



Diário Oficial

Nº 12.297 - Ano XLIX

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.793 DE 27 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 9.725,00 (Nove mil e setecentos e vinte e cinco reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 9.725,00 (Nove mil e setecentos e vinte e cinco reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.3004.4030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.500.032	ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 1.477,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.3004.4030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.500.032	ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 8.248,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 9.725,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.3004.4030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.500.032	ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 9.725,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de março de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** PMC.2020.00015266-45/SMASDH e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 27 de Março de 2020

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (doc.2356741) **RATIFICO** a contratação emergencial da empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S/A para prestação de serviços de disposição final em aterro sanitário privado, incluindo o transporte, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e públicos coletados e recebidos na unidade de transferência e transbordo existente no Aterro Sanitário Delta A, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 22.230.000,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e trinta mil reais) referente ao período de 06 (seis) meses, consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.2359903. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à Secretaria de Assuntos Jurídicos/DAJ para formalização do contrato, e em seguida, devolva-se à Secretaria de Serviços Públicos para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de março de 2020

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Concorrência nº 13/2018

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico (doc. SEI nº 2344781) acolhido pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Diretor do Departamento Central de Compras (doc. SEI nº 2347641), decido **CONHECER** do recurso, tempestivamente interposto por **E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.** contra a habilitação da empresa **FSB PUBLICIDADE LTDA.** no certame licitatório, para, no mérito, **CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para rever o julgamento de habilitação, proferido pela Comissão Permanente de Licitações (doc. SEI nº 2249914) publicado no Diário Oficial do Município, edição de 26 de fevereiro de 2020, e inabilitar a licitante **FSB PUBLICIDADE LTDA.**, por deixar de apresentar a última alteração contratual. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 26 de março de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

REVISÃO PARCIAL DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Concorrência nº 13/2018

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

A Comissão Permanente de Licitações, em razão da decisão de recurso pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, doc. SEI nº 2347699, decide proceder à revisão parcial do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 26 de fevereiro de 2020, para:

1. **INABILITAR** a empresa **FSB PUBLICIDADE LTDA.**, por deixar de apresentar contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, desatendendo ao subitem 10.8 do edital, incorrendo nos subitens 14.2, 14.2.1 e 14.2.5 do edital.

2. **RATIFICAR** todos os demais atos do procedimento no que não colidirem com a presente Revisão.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao sistema eletrônico de informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail cpl.dcc@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 26 de março de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 051/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2019.00032389-15 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Propostas de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 63:** das 08h do dia 14/04/20 às 09h do dia 15/04/20 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 63:** a partir das 09h do dia 15/04/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 9h do dia 16/04/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 31/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de março de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00004795-03

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão nº 023/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de vacinas polivalentes para cães.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 2354639, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2354659, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 023/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 7,00) e **02** (R\$ 7,00), ofertados pela empresa adjudicatária **CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 27 de março de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 050/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2019.00053363-11 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Registro de Preços de leite em pó integral e desnatado - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 14/04/20 às 09h30min do dia 15/04/20 - **Abertura das Propostas dos itens de 01 e 02:** a partir das 09h30min do dia 15/04/20 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 15/04/20 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 31/03/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 27 de março de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2019 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 27/03/2020

SEI n.º PMC.2020.00004677-51

Interessado: AÇÃO FORTE

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) AÇÃO FORTE, inscrita no CNPJ n.º 06.136.322/0001-49, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 174.895,92 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00004498-50

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER, inscrita no CNPJ n.º 01.962.266/0001-88, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 408.090,48 (quatrocentos e oito mil noventa reais e quarenta e oito centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00004700-34

Interessado: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE, inscrita no CNPJ n.º 54.150.339/0001-01, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 1.574.063,28 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil sessenta e três reais e vinte e oito centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Concedo, conforme a redação do artigo 12 do citado edital de chamamento, bem como, da solicitação dos autos do processo administrativo eletrônico, o prazo de até 30 dias para a realização de atividades de implantação do serviço, o que deve ocorrer nos termos tratados com a competente área técnica desta pasta.

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00004696-13

Interessado: CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alte-

rada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CENTRO SOCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA, inscrita no CNPJ n.º 02.243.432/0001-59, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 349.791,84 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00004586-89

Interessado: FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO, inscrita no CNPJ n.º 46.235.495/0001-39, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 524.687,76 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 27 de março de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2019 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 27/03/2020

SEI n.º PMC.2020.00005617-73

Interessado: UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 07/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO, inscrita no CNPJ n.º 04.982.207/0001-60, para a execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 1.098.873,00 (um milhão, noventa e oito mil e oitocentos e setenta e três reais), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 27 de março de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/2019 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 27/03/2020

SEI n.º PMC.2020.00006242-87

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

inscrita no CNPJ n.º 46.072.666/0001-56, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 394.238,40 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00005209-11

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS, inscrita no CNPJ n.º 67.994.103/0001-95, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 75.636,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00006828-13

Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ n.º 54.153.598/0001-88, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 977.097,60 (novecentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00005198-15

Interessado: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, inscrita no CNPJ n.º 71.748.305/0001-24, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 244.274,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00005309-75

Interessado: PROJETO GENTE NOVA

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) PROJETO GENTE NOVA, inscrita no CNPJ n.º 54.129.002/0001-04, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 1.221.372,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e dois reais), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00005166-38

Interessado: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA, inscrita no CNPJ n.º 44.622.223/0001-66, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 5.129.762,40 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), com vigência 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 27 de março de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2020.00002261-25 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 026/20 **Entidade:** ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS **CNPJ** n.º 59.002.733/0001-08 **Objeto:** Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência **Valor:** R\$ 179.193,60 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00002017-26 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 027/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP **CNPJ** n.º 54.671.557/0001-83 **Objeto:** Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência **Valor:** R\$ 89.596,80 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00002065-23 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 028/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS **CNPJ** n.º 46.079.281/0001-10 **Objeto:** Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência **Valor:** R\$ 134.395,20 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00002363-50 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 029/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS **CNPJ** n.º 51.297.349/0001-78 **Objeto:** Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência **Valor:** R\$ 134.395,20 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00000210-78 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 051/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA **CNPJ** n.º 57.521.759/0008-03 **Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas **Valor:** R\$ 1.001.131,20 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005132-99 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 109/20 **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS **CNPJ** n.º 51.876.357/0001-79 **Objeto:** Execução de Serviços(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade **Valor:** R\$ 2.077.228,80 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 26/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005345-39 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 110/20 **Entidade:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI **CNPJ** n.º 51.903.532/0001-70 **Objeto:** Execução de Serviços(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade **Valor:** R\$ 3.025.468,20 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 26/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005104-35 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 112/20 **Entidade:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA **CNPJ** n.º 44.622.223/0001-66 **Objeto:** Execução de Serviços(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade **Valor:** R\$ 942.732,00 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005335-67 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 113/20 **Entidade:** SORRI CAMPINAS **CNPJ** n.º 57.508.772/0001-56 **Objeto:** Execução de Serviços(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade **Valor:** R\$ 1.212.202,80 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004658-98 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 097/20 **Entidade:** CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR **CNPJ** n.º 58.374.869/0001-86 **Objeto:** Execução de Serviços de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 582.986,40 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004452-77 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 076/20 **Entidade:** FUNDAÇÃO GERAÇÕES **CNPJ** n.º 86.934.981/0001-60 **Objeto:** Execução de Serviços de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 408.090,48 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004572-83 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 092/20 **Entidade:** INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM **CNPJ** n.º 50.068.188/0001-88 **Objeto:** Execução de Serviços de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 699.583,68 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004660-11 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 089/20 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ** n.º 46.072.666/0001-56 **Objeto:** Execução de Serviços de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 582.986,40 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004627-91 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 084/20 **Entidade:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA **CNPJ** n.º 44.622.223/0001-66 **Objeto:** Execução de Serviços de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 991.076,88 **Prazo:** de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 **Assinatura:** 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004652-01 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Co-**

laboração n.º 074/20 Entidade: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE CNPJ n.º 71.748.305/0001-24 Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica Valor: R\$ 1.574.063,28 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004664-36 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 079/20 Entidade: GRUPO PRIMAVERA CNPJ n.º 67.995.969/0001-10 Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica Valor: R\$ 466.389,12 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004654-64 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 085/20 Entidade: SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO CNPJ n.º 51.887.131/0001-73 Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica Valor: R\$ 174.895,92 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004687-22 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 069/20 Entidade: CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR CNPJ n.º 71.752.745/0001-55 Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica Valor: R\$ 349.791,84 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00004681-37 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 091/20 Entidade: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI CNPJ n.º 51.903.532/0001-70 Objeto: Execução de Serviços de Proteção Social Básica Valor: R\$ 156.597,28 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005294-54 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 118/20 Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA CNPJ n.º 57.521.759/0001-37 Objeto: Execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade Valor: R\$ 977.097,60 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005156-66 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 114/20 Entidade: ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CNPJ n.º 46.099.131/0001-79 Objeto: execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade Valor: R\$ 488.548,80 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00005342-96 Interessado Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Termo de Colaboração n.º 120/20 Entidade: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI CNPJ n.º 51.903.532/0001-70 Objeto: Execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade Valor: R\$ 448.548,80 Prazo: de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 Assinatura: 27/03/2020.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00020434-36 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 307/18 Contratada: Aristides Padilha Neto CNPJ n.º 14.830.565/0001-00 Termo de Contrato n.º 14/19 Termo de Aditamento n.º 37/20 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses Assinatura: 08/03/20

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS DA AD.DIRETA REFERENTE A FEVEREIRO DE 2020 - CONST.FEDERAL ART.162

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2020

Table with columns: CODIGO, NATUREZA, ORÇADA (INICIAL, ATUAL), ARRECADADA EM 2020 (FEVEREIRO, ACUMULADO), SALDO A REALIZAR. Rows include various revenue categories like 'RECEITAS CORRENTES', 'RECEITAS DE CAPITAL', and 'RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Table with columns: CODIGO, NATUREZA, VALOR. Rows include various revenue categories like 'Contribuição de Melhoria - Especifica Estados/Municípios', 'Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede Iluminada', 'Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares', etc.

Table with columns: CODIGO, NATUREZA, VALOR. Rows include various revenue categories like 'RECEITAS DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UN', 'RECEITAS DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UN - Especifica EM', 'RECEITAS DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UN - Especifica EM', etc.

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

1º BIMESTRE DE 2020 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO (RF, art. 52, alínea "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, REALIZAÇÃO, SALDO A REALIZAR. Rows include 'RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRACORPORATÁRIAS)', 'IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA', 'RECEITAS DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UN', etc.

IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40					
1º BIMESTRE DE 2020 - RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO (Anexo 3, inciso II, alínea "c") (R\$ em mil reais)					
Códigos/Despesas	Despesa Anual		EMPENHADO		Saldo a
	Inicial	Atualizada	ATÉ O BIMESTRE	LÍQUIDADO	Líquido
(I) FUNGOS INTRACORPORATIVAS	5.901.718.315,00	5.941.585.881,48	2.773.496.907,31	708.402.537,56	2.067.093.369,75
1 - LEGISLATIVO	118.392.900,00	118.392.900,00	27.074.487,86	12.775.271,78	14.299.216,69
12 - ADMINISTRAÇÃO	446.989.882,00	448.531.218,65	131.607.697,38	64.196.851,09	67.410.846,29
121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	387.861.331,00	389.402.669,65	115.642.686,65	51.303.020,90	64.337.665,72
123 - Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
124 - Formação de Recursos Humanos	339.000,00	339.000,00	16.261,50	1.900,00	14.360,50
131 - Comunicação Social	19.828.534,00	19.828.534,00	1.499.270,32	1.151.437,11	347.832,21
132 - Defesa Civil	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
331 - Prestação de Serviços Terceiros	38.845.515,00	38.845.515,00	14.449.474,84	11.538.510,00	2.910.981,86
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	69.093.398,00	69.093.398,00	12.274.756,54	10.069.984,74	2.204.771,80
122 - Administração Geral	69.093.398,00	69.093.398,00	12.274.756,54	10.069.984,74	2.204.771,80
7 - RELAÇÕES EXTERIORES	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00
7212 - Contorno Institucional	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	197.053.074,00	198.375.074,00	50.526.489,84	33.360.288,84	17.166.201,00
122 - Administração Geral	38.288.850,00	38.288.850,00	8.309.242,45	6.035.376,28	2.254.411,07
241 - Assistência ao Idoso	8.905.040,00	10.813.040,00	1.509.310,00	1.508.923,32	395,68
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	3.620.000,00	4.401.900,00	2.261.743,08	1.741.588,46	520.314,62
243 - Assistência à Criança e Adolescente	55.576.536,00	54.779.060,00	12.588.863,24	10.411.299,16	2.177.564,08
244 - Assistência Comunitária	83.756.740,00	83.243.714,00	34.286.088,34	12.103.414,89	12.182.673,45
331 - Prestação de Serviços Terceiros	6.825.972,00	6.825.972,00	1.539.782,92	1.539.782,92	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	903.393.400,00	903.393.400,00	819.247.523,48	137.670.699,77	681.576.823,71
272 - Previdência do Regime Estatutário	903.393.400,00	903.393.400,00	819.247.523,48	137.670.699,77	681.576.823,71
10 - SAÚDE	1.490.910.746,00	1.495.543.523,73	565.026.246,13	197.869.769,27	379.856.377,00
122 - Administração Geral	247.048.619,35	247.048.619,35	75.538.140,87	27.048.814,53	48.489.326,34
126 - Tecnologia da Informação	28.073.375,76	28.073.375,76	14.718.798,58	11.371.863,59	13.400.840,99
301 - Atenção Básica	348.402.946,65	348.402.946,65	68.519.166,46	68.519.166,46	26.055.676,71
302 - Assistência Hospitalar/Ambul	707.841.066,00	740.130.000,00	384.267.363,86	96.740.610,45	287.526.753,41
303 - Vigilância Epidemiológica	47.295.590,00	47.295.590,00	10.269.776,68	14.786.990,47	5.522.786,21
331 - Prestação de Serviços Terceiros	84.264.497,60	84.264.497,60	14.601.094,29	8.239.941,44	16.024.556,16
11 - TRABALHO	9.897.033,00	9.897.033,00	3.237.687,33	1.271.150,98	1.966.536,35
122 - Administração Geral	9.897.033,00	9,897,033,00	3.237,687,33	1.271,150,98	1.966,536,35
12 - EDUCAÇÃO	1.197.152.307,00	1.219.026.006,38	438.786.623,49	112.087.836,35	326.698.787,14
122 - Administração Geral	44.808.900,00	44.225.000,00	7.839.261,04	3.627.528,51	4.206.906,53
306 - Alimentação e Nutrição	137.513.200,00	143.471.200,00	114.889.589,49	21.364.798,86	93.524.790,63
307 - Ensino Fundamental	328.921.000,00	344.016.938,00	69.394.666,69	37.600.675,54	31.793.990,55
308 - Ensino Médio	2.124.000,00	2.124.000,00	0,00	0,00	0,00
309 - Ensino Profissional	101.807.000,00	101.807.000,00	5.156.881,35	1.622.660,45	1.531.220,90
310 - Educação Infantil	612.565.756,00	612.565.756,00	222.021.148,86	44.179.167,73	177.843.979,13
316 - Educação de Jovens e Adultos	24.823.810,00	24.823.810,00	10.959.829,50	3.171.056,61	7.782.762,89
367 - Educação Especial	27.000.000,00	27.000.000,00	8.529.656,16	508.540,83	8.021.115,33
13 - CULTURA	58.734.871,00	69.821.921,00	9.299.843,95	6.439.498,88	2.860.345,07
122 - Administração Geral	49.616.200,00	49.616.200,00	8.218.954,77	6.153.806,86	2.065.095,91
331 - Prestação de Serviços Terceiros	3.669.698,00	3.669.698,00	805.471,86	805.471,86	0,00
332 - Atenção Cultural	5.458.985,00	5.458.985,00	35,000,00	35,000,00	5.423.985,00
42 - DIRETORIA DA CIDADANIA	5.480.530,00	5.569.530,00	1.412.879,28	232.000,00	1.180.788,75
122 - Administração Geral	5.480.530,00	5.569.530,00	1.412.879,28	232.000,00	1.180.788,75
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.217.500,00	1.217.500,00	375,000,00	34,000,00	340.971,13
331 - Prestação de Serviços Terceiros	2.687.500,00	2.756,000,00	1.037.879,46	197.974,87	839.851,62
15 - URBANISMO	525.433.150,00	537.713.794,36	271.079.259,73	54.537.882,90	216.541.376,83
122 - Administração Geral	478.820.250,00	478.820.250,00	28.001.756,17	11.946.799,24	16.054.950,93
331 - Prestação de Serviços Terceiros	9.485.730,00	9.485.730,00	2.199.562,98	0,00	2.199.562,98
451 - Infra-Estrutura Urbana	142.640.000,00	142.640.000,00	28.105.123,23	0,00	28.105.123,23
452 - Serviços Urbanos	3.283.500,00	3.283.500,00	2.611.004,15	853,887	1.757.417,07
16 - HABITAÇÃO	39.628.700,00	39.628.700,00	5.001.594,59	2.765.418,25	2.236.176,34
482 - Habitação Urbana	39.628.700,00	39.628.700,00	5.001.594,59	2.765.418,25	2.236.176,34
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.880.727,00	20.880.727,00	5.701.095,20	2.198.245,47	3.502.849,73
422 - Gestão Ambiental	20.880.727,00	20,880,727,00	5,701,095,20	2,198,245,47	3,502,849,73
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Amb	20.878.727,00	20.878.727,00	5.701.095,20	2.198.245,47	3.502.849,73
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
573 - Difusão Científica e Tecnológica	10.000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	2.725,00	2.725,00	0,00	0,00	0,00
606 - Produção Rural	2.725,00	2,725,00	0,00	0,00	0,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.923.725,00	25.904.575,28	6.056.782,31	3.939.445,14	2.117.336,57
122 - Administração Geral	2.725,00	2.725,00	0,00	0,00	0,00
692 - Conservação	24.977.000,00	24.977.000,00	6.019.939,31	3.939.757,74	2.081.181,57
695 - Turismo	844.000,00	844.000,00	38.842,00	0,00	38.842,00
26 - TRANSPORTE	267.424.537,00	267.424.537,00	114.843.926,21	11.969.362,87	102.874.563,34
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	195.423.570,00	195.423.570,00	102.581.126,19	13.666,66	102.581.760,53
452 - Serviços Urbanos	12.000.000,00	12.000.000,00	2.254.941,58	1.967.997,21	288.052,29
453 - Transportes Coletivos Urbanos	60.000.000,00	60.000.000,00	10.005.858,44	10.000.000,00	4.988,44
27 - ESPORTE E LAZER	13.616.500,00	13.616.500,00	2.139.376,63	74.554,25	2.064.822,38
811 - Desporto e Recreação	2.000.000,00	2.000.000,00	800,00	0,00	800,00

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40					
1º BIMESTRE DE 2020 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (LRF, art. 53, inciso II)					
Códigos/Despesas	Despesa Anual		EMPENHADO		Saldo a
	Inicial	Atualizada	ATÉ O BIMESTRE	LÍQUIDADO	Líquido
(I) FUNGOS INTRACORPORATIVAS	5.901.718.315,00	5.941.585.881,48	2.773.496.907,31	708.402.537,56	2.067.093.369,75
813 - LANCAR			11.616.500,00	11.616.500,00	2.138.576,63
28 - ESCARGOS ESPECIAIS	346.789.406,00	346.789.406,00	310.179.637,12	66.846.085,85	243.333.551,27
842 - Refinanciamento Dívida Interna	31.030.438,00	31.030.438,00	31.030.438,00	2.736.774,00	28.293.664,00
843 - Serviço da Dívida Externa	15.459.000,00	15.459.000,00	15.459.000,00	9.293.199,55	6.165.801,21
844 - Serviço da Dívida Externa	8.501.490,00	8.501.490,00	8.501.490,00	0,00	8.501.490,00
845 - Juros Encargos Especiais	288.893.478,00	288.893.478,00	288.893.478,00	254.175.442,78	34.718.035,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	164.890.500,00	151.890.500,00	0,00	0,00	151.890.500,00
(II) DESPESA INTRACORPORATIVA	305.244.685,00	317.851.385,00	116.423.788,38	80.115.540,77	66.308.247,61
1 - LEGISLATIVO	29.300.000,00	29.300.000,00	6.105.532,14	5.481.532,14	624.000,00
31 - Ação Legislativa	29.300.000,00	29,300,000,00	6,105,532,14	5,481,532,14	624,000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	32.169.685,00	32.169.685,00	5.438.643,69	4.418.859,87	1.019.783,82
121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	31.699.685,00	31.699.685,00	5.438.643,69	4.418.859,87	1.019.783,82
131 - Comunicação Social	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.600.000,00	8.600.000,00	1.305.057,96	1.305.057,96	0,00
122 - Administração Geral	8.600.000,00	8,600,000,00	1,305,057,96	1,305,057,96	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.473.000,00	5.473.000,00	854.719,56	854.719,56	0,00
122 - Administração Geral	3.458.000,00	3,458,000,00	548,000,00	548,000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
242 - Assistência à Criança e Adolescente	915.000,00	915.000,00	133.801,50	133.801,50	0,00
244 - Assistência Comunitária	885.000,00	885.000,00	186.338,75	186.338,75	0,00
10 - SAÚDE	75.000.000,00	75.000.000,00	11.091.166,55	10.115.767,94	975.398,61
122 - Administração Geral	14.700.000,00	14,700,000,00	2,128,043,63	2.128,043,63	0,00
301 - Atenção Básica	28.000.000,00	28,000,000,00	4,286,954,73	3.311.556,12	975.398,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambul	26.000.000,00	26,000,000,00	4,138.232,22	4.138.232,22	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	6.300.000,00	6,300,000,00	537.935,97	537.935,97	0,00
11 - TRABALHO	225.000,00	225.000,00	28.939,03	28.939,03	0,00
122 - Administração Geral	225.000,00	225,000,00	28,939,03	28,939,03	0,00
12 - EDUCAÇÃO	69.895.000,00	70.060.000,00	12.294.733,89	10.678.333,69	1.615.880,20
301 - Ensino Fundamental	4.148.000,00	4,148,000,00	859.166,55	859.166,55	0,00
302 - Ensino Fundamental	23.400.000,00	23,400,000,00	3,738,716,44	3.738,716,44	0,00
303 - Ensino Profissional	1.502.000,00	1,502,000,00	596.000,00	596.000,00	0,00
305 - Educação Infantil	36.300.000,00	36,300,000,00	5.659		

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40									
1º BIMESTRE DE 2020 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR -ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ORGÃO	SALDO DE		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				SALDO		DISPONÍVEL
	EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS				
	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP	
EXECUTIVO	545.573.432,00	197.116.192,07	370.879.237,36	125.787.326,82	2.367.031,98	18.324.925,77	172.327.162,66	53.003.939,48	1.458.500.234,53
PMC	520.281.654,80	168.948.408,13	348.178.650,34	106.921.313,92	2.367.031,98	18.024.645,80	169.735.972,48	44.002.448,41	525.017.893,30
CAMPREV	96.778,56	1.251.147,10	94.818,01	944.999,29	0,00	295.434,96	1.960,55	10.712,85	907.252.595,33
HOSPITAL "Dr. M.G	21.665.967,44	20.832.246,30	20.446.230,79	12.009.791,86	0,00	2.945,01	1.219.736,65	8.819.509,43	19.316.325,18
SETEC	2.822.185,49	97.895,01	1.459.164,35	14.125,84	0,00	1.900,00	1.363.021,14	81.869,17	285.963,17
FJPO	47.801,02	25.785,74	47.801,02	25.785,74	0,00	0,00	0,00	0,00	530.564,71
FUMEC	659.044,69	5.960.709,79	652.572,85	5.871.310,17	0,00	0,00	6.471,84	89.399,62	6.096.892,84
LEGISLATIVO	866.175,98	2.645.469,28	866.175,98	1.923.896,81	0,00	119.632,29	0,00	601.940,18	12.959.117,91
CÂMARA	866.175,98	2.645.469,28	866.175,98	1.923.896,81	0,00	119.632,29	0,00	601.940,18	12.959.117,91
TOTAL	546.439.607,98	199.761.661,35	371.745.413,34	127.711.223,63	2.367.031,98	18.444.558,06	172.327.162,66	53.605.879,66	1.471.459.352,44

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40			
1º BIM/2020 - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - (LRF, Art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	5.696.531.733,00	5.707.427.960,64	1.273.576.551,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.060.884.150,00	3.060.884.150,00	765.583.030,16
IPTU	1.034.219.000,00	1.034.219.000,00	385.974.225,99
ISS	1.232.785.000,00	1.232.785.000,00	206.643.774,20
ITBI	184.676.000,00	184.676.000,00	32.056.101,21
IRRF	265.000.000,00	265.000.000,00	60.274.889,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.204.150,00	344.204.150,00	80.634.039,74
Recargas de Contribuições (Sem IntraOrçamentária)	186.452.000,00	186.452.000,00	30.046.942,74
Recarga Patrimonial	205.308.189,00	205.327.526,01	18.925.424,97
Aplicações Financeiras (II)	53.104.823,00	33.134.260,01	8.764.315,18
Outras Receitas Patrimoniais	152.203.266,00	152.203.266,00	10.161.109,79
Transferências Correntes	1.958.111.392,00	1.964.899.970,58	421.915.643,72
Cota-Parte do FPM	61.905.600,00	61.905.600,00	12.315.059,89
Cota-Parte do ICMS	795.000.000,00	795.000.000,00	123.554.183,12
Cota-Parte do IPVA	260.000.000,00	260.000.000,00	150.170.151,10
Cota-Parte do ITR	1.462.400,00	1.462.400,00	99.940,01
Transferências da LC 87/1996	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	326.344.000,00	326.344.000,00	65.720.412,76
Outras Transferências Correntes	510.759.392,00	517.547.970,58	70.055.896,84
Demais Receitas Correntes	285.776.002,00	289.864.314,05	37.105.509,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	285.776.002,00	289.864.314,05	37.105.509,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.643.426.810,00	5.654.303.700,63	1.264.812.238,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V) =	262.141.267,00	275.380.566,30	16.713.122,11
Operações de Crédito (VI)	125.109.940,00	131.380.723,35	15.513.782,48
Amortização de Empréstimos (VII)	1.491.000,00	1.491.000,00	377.443,61
Alienação de Ativos	70.679.000,00	70.679.000,00	16.334,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.679.000,00	70.679.000,00	16.334,00
Transferências de Capital	64.861.327,00	71.829.842,95	805.562,02
Convênios	64.861.327,00	71.829.842,95	805.562,02
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	135.540.327,00	142.508.842,95	821.896,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.778.967.137,00	5.796.812.543,58	1.265.634.134,23

DESPESAS FISCAIS = (Sem IntraOrçamentária)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS				
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	DO ANO ATÉ O BIMESTRE	RPP PAGO ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.326.164.754,64	2.543.094.696,33	691.256.815,61	582.330.312,89	284.881.334,04	72.278.743,35
Pessoal e Encargos Sociais	2.529.748.765,38	1.111.927.693,02	389.116.441,10	385.097.083,32	43.140.734,76	168.332,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	92.897.417,00	72.347.200,41	9.660.176,97	9.660.176,97	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.703.518.572,26	1.358.819.802,90	292.480.197,54	187.573.052,60	241.740.599,28	72.110.410,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.233.267.337,64	2.470.747.495,92	681.596.638,64	572.670.135,92	284.881.334,04	72.278.743,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	463.610.426,82	230.401.210,96	15.145.721,95	14.574.293,60	71.498.466,22	47.225.786,74
Investimentos	395.133.437,82	183.406.946,48	1.503.834,69	1.076.033,34	41.421.206,04	47.225.786,74
Inversões Financeiras	24.100.000,00	2.717.784,74	2.244.668,20	2.101.041,20	30.077.260,18	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	2.500.000,00	400.000,00	99.647,40	99.647,40	85.256,90	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.600.000,00	2.317.784,74	2.145.020,80	2.001.393,80	29.992.003,28	0,00
Amortização da Dívida (XX)	44.276.989,00	44.276.479,76	11.397.219,06	11.397.219,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	416.733.437,82	185.724.731,22	3.648.855,49	3.077.427,14	71.413.209,32	47.225.786,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	151.890.500,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.801.891.275,46	2.656.472.227,14	685.245.494,13	575.747.563,06	356.294.543,36	119.504.530,09
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = XII - (Despesas Pagas)					214.087.495,72	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência, para o Resultado Primário		-188.263.118,00		
RESULTADO NOMINAL				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	
I - Dívida Consolidada	1.976.718.558,90	1.976.718.558,90	1.953.323.725,11	
II - Deduções: (*)	0,00	0,00	391.879.594,45	
Disponibilidade de Caixa Bruta	402.812.756,55	402.812.756,55	564.206.757,11	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	546.439.607,98	546.439.607,98	172.327.162,66	
III - Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.976.718.558,90	1.976.718.558,90	1.561.444.130,66	
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	
VI - Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.976.718.558,90	1.976.718.558,90	1.561.444.130,66	
RESULTADO NOMINAL = (C - A)		-415.274.428,24		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência, para o Resultado Nominal		80.624.238,00	

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

JONAS DONIZETTE FERREIRA
 Prefeito Municipal
TARCÍSIO G. C. CINTRA
 Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 Diretor do DECOR
THIAGO SAMPAIO MILANI
 Secretário Municipal de Gestão e Controle Responsável p/Controle Interno

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

ProtocoloSEI:PMC.2020.00008586-01

Interessado:ALEXANDRE DOS REIS PACHECO NETO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 41,8324 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 01/11 do carnê IPTU/Taxas 2020, emissão 01/2020, lançado para o cartográfico nº 3232.33.20.0273.01001, paga junto com a cota única, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00013073-31

Interessado: DECIO NERY DA CUNHA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 21,9573UFIC** - decorrente do recolhimento efetuado para a parcela 01/02 do carnê de IPTU lançado em 2020 para o cartográfico 3423.11.12.0394.01009, por duplicidade, face o pagamento da Cota Única, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 27 de março de 2020
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

ProtocoloSEI:PMC.2019.00009028-49

**Interessado:EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRO-
PRIOS E.G LTDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.382,6201 UFIC's**, relativo ao pagamento indevido do ITBI, por meio da guia nº 715.523, tendo em vista que a mesma foi emitida indevidamente, previamente reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliária, de acordo com a decisão publicada no D.O.M. **28/02/2020, será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00009314-57

Interessado:JONATHAN MIRANDA GONCALVES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 245,6375UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela referente à cota unificada carnê de IPTU/Taxas lançado em 2020 - emissão janeiro para o imóvel 3252.63.15.0691.01013, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00014228-66

Interessado: Roberto Antonio do Carmo

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 51,7021UFIC** - decorrentes dos recolhimentos realizados para as parcelas 16, 17 e 18 do acordo nº 538766/2018, tendo em vista a constatação do erro na entrega das referidas parcelas, conforme despacho 2319744 do Setor de Atendimento do Porta Aberta, sendo o correto o acordo nº 549566/2019 lançado em nome do interessado, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00014233-23

Interessado: Argemiro Pires Gomes - curadora: Perclina Maria da Silva Gomes

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de

Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,4861UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 02 da Taxa de Lixolância em 2020 - emissão janeiro, para o imóvel 3413.42.75.0200.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00014341-04

Interessado:EVANDRO LIAO PENG CHIEH

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 126,5562UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 1 e 2 do carnê de IPTU/Taxas 2020 - emissão 01/2020, para o imóvel 3412.62.54.0038.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

ProtocoloSEI:PMC.2020.00014507-20

Interessado: José Cassiano de Oliveira

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 111,9936UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01 e 02 do carnê de IPTU/Taxas.2020 lançado em janeiro para o imóvel 3234.11.62.0114.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.000014882-98

Interessado: FELICIO MARCOS RACHED SOUBIHE

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,2953 UFIC** - referente ao recolhimento efetuado para a parcela 01/06 do carnê de Taxa de Lixo lançado em 2020 para o cartográfico 3441.12.61.0038.01001, por duplicidade, face o pagamento da Cota Única, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação** nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 26 de março de 2020
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Protocolo: PMC.2020.00005586-32

Interessado: MARIA LÚCIA PEREIRA

Código Cartográfico: 3451.41.31.0020.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2020 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 27 de março de 2020
RODRIGO LOPES DE FARIA
AFT - Matrícula 102.179-6 - Coordenador da CSA-DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Protocolo: PMC.2019.00040451-34

Interessado: BALBINA NOGUEIRA CAMARGO

Código Cartográfico: 3413.64.54.0230.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2020 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo

o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 27 de março de 2020
RODRIGO LOPES DE FARIA
 Coordenador - CSA-DRI-SMF - Matrícula 102.179-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2019.00045506-11

Interessado: APARECIDA MARIA DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3423.1335.0013.01013

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2020, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento ou outros ganhos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 27 de março de 2020
RODRIGO LOPES DE FARIA
 Coordenador(a) Setorial

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2019.00044259-81

Interessado: EVER EXPRESS AGENCIAMENTO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 21.108.940/0001-79

Requerente: LEANDRO FONSECA SILVA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, defiro o presente pedido. Ademais, determino a alteração do cadastro vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido.

CÉSAR C. DE ASSUMPTÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolado n.º 13/10/32635

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Obra de Pavimentação e Drenagem no Jardim Marisa.

Despacho:

À vista das justificativas e solicitações precedentes desta Pasta, bem como da documentação já acostada e a manifestação do Senhor Diretor de Obras, às fls. 3.986 a 3.987, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 3.990 a 3.997, 3.998 e 3.999, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda. (Termo de Contrato nº 083/2016 e aditamentos posteriores), que tem por objeto a execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Marisa, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, a contar da retomada das obras, a supressão do percentual de 2,362% no valor de R\$ 593.139,73 (Quinhentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos), ambos calculados sobre o valor inicial do contrato, em face da reprogramação da obra junto à Caixa Econômica Federal;

Publique-se;

Após, à SMAJ para formalização do Termo Contratual próprio, a cargo da CSFA/DAJ deste que atendidas todas as condicionantes apontadas pelo DAJ, explicitadas no item 4, Conclusão (fls. 3.996/verso e 3.997), e na sequência, retorne o processo a esta Secretaria para adoção das demais providências e continuidade.

Campinas, 27 de março de 2020
ENG. PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
 Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5262

PROTOCOLO: 2020/99/177

PROPRIETÁRIO: SERGIO VANETTI BURNIER

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 3888

PROTOCOLO: 2019/99/187

PROPRIETÁRIO: FABIO MARQUES VILLAS BOAS

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5091

PROTOCOLO: 2020/99/155

PROPRIETÁRIO: MANUEL JOAQUIM EIRAS FALCÃO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5154

PROTOCOLO: 2020/99/136

PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI TORRES DE OLIVEIRA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5257

PROTOCOLO: 2020/99/178

PROPRIETÁRIO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO
 DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
 PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5084

PROTOCOLO: 2020/99/135

PROPRIETÁRIO: ELI PEREIRA SANTOS

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5132

PROTOCOLO: 2020/99/137

PROPRIETÁRIO: MARIA DE FATIMA BORBA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 5101

PROTOCOLO: 2020/99/105

PROPRIETÁRIO: ACCA-EMPREENDIMENTO E INCORPORACOES IMOBILIARIA LTDA

DECISÃO: INDEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5090

PROTOCOLO: 2020/99/67

PROPRIETÁRIO: VITOR HUGO PIERRE JACOMINO

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5241

PROTOCOLO: 2020/99/173

PROPRIETÁRIO: MAIRA ULHOA CINTRA PAES DA CUNHA

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

DEFERIDOS

PROT.19/11/7807 WILIAN JOSÉ TAVARES - PROT.20/11/238 ZENAIDE CIA DUARTE - PROT.19/11/16447 DECIO ANTONIO DE DEUS - PROT.20/11/706 ROGERIO FORMENTINI CALDAS - PROT.20/11/672 MILTON ZANCA - PROT.19/11/8945 DONATO FRANCBANDIERA JUNIOR - PROT.19/11/9475 FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETTE ALVARO - PROT.20/11/553 ANDRÉ OTAVIO PERES PROTZEK - PROT.19/11/16387 WORTEX PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.20/11/3240 ALEXANDRE G. DA SILVA - PROT.20/11/1307 KARINA SPADON DA SILVA - PROT.20/11/3386 ROBERTO VENDRAMIN - PROT.20/11/3436 STENO SOBOTTKA PIERI

CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS

PROT.19/11/17568 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI

CONCEDIDO O PRAZO DE 90 DIAS

PROT.20/11/3401 KILBERT SIDNEI WENZEL

Campinas, 27 de março de 2020

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS

PROT.19/11/9399 MARIA APARECIDA MAIA HOLANDA TERZIS - PROT.20/11/2752 CLARO S/A - PROT.13/11/1320 CLARO S/A

INDEFERIDOS

PROT.19/11/14663 BROMÉLIA PRODUÇÃO LTDA - PROT.19/11/13256 BARAO ACQUA PODIUM ACADEMIA DE NATAÇÃO EIRELI - PROT.19/11/11580 CAMPFILTER FILTROS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - PROT.19/11/10818 P. ZAMBELLI ME - PROT.19/11/10817 P. ZAMBELLI ME - PROT.19/11/2103 CELIA APOLINARO MEI - PROT.19/11/3993 CELIA APOLINARO MEI - PROT.19/11/6430 CELIA APOLINARO MEI - PROT.19/11/8731 CELIA APOLINARO MEI - PROT.19/11/1350 CELIA APOLINARO MEI - PROT.19/11/6826 BIANCA ESTER CORREA AMANTE 43195274884 - PROT.19/11/9739 NESRIM AL KHARRAT - PROT.19/11/16109 AMALUA STORE LTDA - PROT.18/11/14257 N&A SALÃO DE BELEZA E COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - PROT.19/11/5003 ALINE BATISTA MARIANO - PROT.17/11/2310 AGROCENTER CAMPOS JARDINS COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME - PROT.19/11/8827 NELSON VALENTINO FROIS ROSSI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.19/11/9399 MARIA APARECIDA MAIA HOLANDA TERZIS - PROT.19/11/11400 BIANCA ESTER CORREA AMANTE - PROT.19/11/11245 NESRIM AL KHARRAT EIRELLI - PROT.19/11/16109 AMALUA STORE - PROT.19/11/7388 CK IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - PROT.19/11/5002 ALINE BATISTA MARIANO 36277553836 - PROT.19/11/7525 AGROCENTER CAMPOS JARDINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME - PROT.19/11/9194 IRMÃOS FROIS ROSSI LTDA - PROT.20/11/2967 ESPAÇO 301 SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - PROT.19/11/2488 VILA PARAISO RESTAURANTE LTDA EPP - PROT.19/11/15665 INSTITUTO RASKIN SOCIEDADE BENEFICENTE - PROT.19/11/15620 CREDIPERTO PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA - PROT.19/11/15534 ROBERTO GIMENES SANCHES - PROT.19/11/15295 KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A. - PROT.19/11/15179 CARGO SLOT TRANSPORTES EXPRESS LTDA - PROT.19/11/15161 SHIRLE BEZERRA RAHAL 24825139876 - PROT.19/11/15086 RENATO LIRA SCARLATI - PROT.19/11/14863 ODILIO SOARES RIBAS 04413076800 - PROT.19/11/14799 TRANSUNI - ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - PROT.19/11/14761 LLAP LABORATORIO E LIVRARIA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PROT.19/11/14731 TAMPA CARGO S.A. - PROT.19/11/14633 IGREJA PENTECOSTAL LOUADO SEJA DEUS - PROT.19/11/14400 MARCIA APARECIDA CASELLA - PROT.19/11/14546 ABS FILTEX - FABRICAÇÃO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - PROT.19/11/14583 FOFASPOT - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - PROT.19/11/14797 BIANCA DE LIMA CARREIRO - PROT.19/11/14323 RODRIGO SILER MACHADO - PROT.19/11/14276 PRECITAL IDIOMAS LTDA-ME - PROT.19/11/14275 XIA-OSHAN CHEN BIJOUTERIAS - ME - PROT.19/11/14175 WEIQIAN LI LTDA-ME - PROT.19/11/14094 AOKI SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - EPP - PROT.19/11/14093 AOKI INOVA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS LTDA - PROT.19/11/14047 AD IT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT.19/11/13952 PARQUE ITÁLIA COMÉRCIO DE BOLOS LTDA - PROT.19/11/13755 FCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - PROT.19/11/13745 RODOFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS - PROT.19/11/13745 - PROT.19/11/13737 A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT.19/11/13684 LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS - PROT.19/11/13440 DAS WAAGEN SISTEMAS DE PESAGEM LTDA - PROT.19/11/6778 LOCALDECOR COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - PROT.19/11/11414 EMBALIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - PROT.19/11/11964 TRACO CLÁSSICO TATOO ESTÚDIO - PROT.19/11/6496 MARIA CAROLLYNE SOARES DA SILVA ME - PROT.19/11/12618 ILINALVA DE BEM SOUZA - PROT.19/11/12435 MARIA ENILDA F. S. ESTACIONAMENTO - PROT.19/11/8014 JESSICA LEANDRO ME - PROT.19/11/7380 OTC CARLOS COSTA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - PROT.19/11/7379 POWER AND WATER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - PROT.19/11/7274 MARIA ANGELA DA SILVEIRA ZAMBOTTI 19550775844 - PROT.19/11/1297 ALEXANDRE BOTELHO LOURENÇO - ME - PROT.19/11/6744 EDER HENRIQUE DE OLIVEIRA QUECONI 35437976895 - PROT.17/11/10180 CECÍLIO E CECÍLIO ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS LTDA - ME - PROT.19/11/10650 LUIS CARLOS APARECIDO DOS SANTOS - ME - PROT.19/11/11373 L. MARTINS INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - PROT.19/11/13878 TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO - PROT.20/11/4078 CLARO S/A

Campinas, 27 de março de 2020

ENGº MOACIR J. M. MARTINS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado do parecer à fl. 379 exarado pela Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do check list.

OBS: devido o problema do COVID-19, após publicação no DOM será enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura atendimento presencial.

PROT.20/11/3406 PIRELLI PNEUS LTDA

Para ciência do interessado do parecer à fl. 380 exarado pela Área Técnica da

Comissão de Análise do EIV/RIV e do check list.OBS: devido o problema do COVID-19, após publicação no DOM será enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura atendimento presencial.
PROT.19/11/17325 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Para ciência do interessado do parecer à fl. 192 exarado pela Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do check list.
OBS: devido o problema do COVID-19, após publicação no DOM será enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura atendimento presencial.
PROT.19/11/14642 REGIONAL VITTA CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Para ciência do interessado do parecer à fl. 334 exarado pela Área Técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do check list.OBS: devido o problema do COVID-19, após publicação no DOM será enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura atendimento presencial.
PROT.19/10/12444 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Campinas, 27 de março de 2020

MARCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV/SEPLURB

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público Edital 004/2019, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Função: FARMACÊUTICO
Nome: DENISE CRISTINA PIRES

Função: FARMACÊUTICO
Nome: VIVIAN MIDORI MARUYAMA

Campinas, 27 de março de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AV. MÉDICA
ALBANETT BARRETO NESTOR	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
ANA FLAVIA TAVARES	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
CARLOS WUSTEMBERG GERMANO	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
CRISTINA ZAIA NOGUEIRA RAMOS	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
LUCIANO LUIZ	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
LUIZ HENRIQUE ZANOTI BASSO	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
SAMUEL DE OLIVEIRA JANGO	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO

Campinas, 27 de março de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 93446/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00013753-37, pelo presente,
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/03/2020, a servidora KACIA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 106905-5, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 93517/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00011447-93, pelo presente,
RESOLVE

Nomear, a partir de 19 de janeiro de 2019 os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo, nos termos do artigo 6º da Lei 7738/1993:

Secretaria Municipal de Finanças;

Fábio Forte de Andrade, matrícula 64937-6,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo;

Juliana Midori Asato Tomishima - matrícula 128292-1,

Eros de Marconsini E Vizele - matrícula 37849-6,

Adriana Scolfaro - matrícula 95432-2.

Delza Mara Pivato de Paula - matrícula 94687-7, como Secretária Executiva.

PORTARIA N.º 93545/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI.PMC.2020.00015379-22, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 23/03/2020, a servidora ALESSANDRA CARVALHO TAVARES, matrícula nº 124339-0, do cargo de Médico - Medicina da Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 93547/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI.PMC.2020.00015121-81, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 19/03/2020, o item da portaria nº 80684/2013, que designou o servidor **André Ricardo Ribas de Freitas**, matrícula nº 36345-6, como Autoridade Sanitária nível II.

PORTARIA N.º 93549/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI.PMC.2020.00013695-23, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 13/03/2020, a servidora LUCIANE NEGRINI, matrícula nº 103915-6, do cargo de MONITOR INFANTE JUVENIL I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 93550/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00015424-11, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora Marianne Elisabeth Bockelmann, matrícula 65193-1, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, durante o afastamento do Sr. Claudiney Rodrigues Carrasco, matrícula nº 125240-2, período de 01/04/2020 a 15/04/2020, por férias regulamentares.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 93551/2020

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2019, do concurso público homologado em 16/12/2019, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CINTIA ROSA DE PAULA

ELAINE CRISTINA DE CARVALHO

COMUNICADO - EDITAL 004/2019

Os candidatos nomeados por meio da portaria 93551/2020, deverão encaminhar para o e-mail "rh.registros@campinas.sp.gov.br" a documentação necessária à sua posse, conforme lista de documentos abaixo:

Comprovante do estado civil: Certidão Nascimento **OU** Certidão Casamento **OU** Certidão de Casamentocom averbação (divórcio/separação/óbito);

Companheiro(a): Certidão de União Estável (quando possuir) e a comprovação do estado civil do(a) mesmo(a);

CPF do cônjuge ou companheiro

Comprovante de endereço com o CEP;

Título de Eleitor (cópia frente/verso);

Carteira de Identidade (R.G.) - data de emissão **inferior a 10 anos;**

C.P.F.;

Certificado de Reservista (sexo masculino);

Comprovante de PIS ou PASEP (caso não possua o cartão, procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o **Extrato de Cadastro** do PIS ou PASEP. **NÃO trazer NIT ou Cartão Cidadão;**

Carteira de Trabalho e Previdência Social - (páginas da foto e identificação);

Histórico Escolar com certificado de conclusão no Ensino Médio e Curso de Farmácia nível Técnico;

Registro Profissional no Conselho da Categoria;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 24 anos;

Carteira de Vacinação de filhos menores de 18 anos - (páginas da identificação e vacinas);

CPF e Certidão de nascimento/casamento de outros dependentes de IRRF/previdenciário;

Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou Cargo Público (ORIGINAL);

ATESTADOS E CERTIDÕES:

1º - Certidão de Quitação Eleitoral - emitida pelo site www.tre-sp.gov.br;

2º - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal - emitida pelo site www.dpf.gov.br;

3º - Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual - emitida pelo site www.ssp.sp.gov.br. Para portadores com RG de outros Estados e que residam no

Estado de São Paulo, requerer o documento solicitado nos postos do Poupatempo, de forma presencial, assim como também, deverá apresentar o documento solicitado relativo ao(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

4º - Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos- emitida pelo site www.jfsp.jus.br. (a abrangência da certidão é da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo). Apresentar também do(s) estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

5º - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis: (Ações Cíveis, Família e Sucessões...no período de 10 anos anteriores a data da certidão;) - emitida pelo site www.tjsp.jus.br. Apresentar também do(s) estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

6º - Certidão Estadual de Distribuições Criminais - emitida pelo site www.tjsp.jus.br. Nesse caso, atentar-se ao assunto "AÇÕES CRIMINAIS" e não "Execuções Criminais", a emissão pela internet somente é fornecida para os nascidos a partir de 01/01/1965 e, para os nascidos até 31/12/1964, é necessário procurar o Fórum da cidade onde reside. Essa certidão tem um prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis. Apresentar também do(s) estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

7º - Consulta Qualificação eSocial - emitida pelo site <https://portal.esocial.gov.br>. Selecionar a opção "Consulta Qualificação Social e, posteriormente, "Qualificação Online".

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - EDITAL 01/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia 02/04/2020 (quinta-feira), às 14h30min, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
CLA	NOME	DOCUMENTO
9	CARLA JERONIMO PERES FINGERHUT	440325833

Campinas, 27 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 93552/2020

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital n.º 003/2019, do concurso público homologado em 13/11/2019, pela presente,

RESOLVE

Nomear os Srs. Abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ALBANETT BARRETO NESTOR
 ANA FLAVIA TAVARES
 CARLOS WÜSTEMBERG GERMANO
 CRISTINA ZAIA NOGUEIRA RAMOS
 LUCIANO LUIZ
 LUIZ HENRIQUE ZANOTI BASSO

SAMUEL DE OLIVEIRA JANGO

COMUNICADO - EDITAL 003/2019

Os candidatos nomeados por meio da portaria 93552/2020, deverão encaminhar para o e-mail "rh.registros@campinas.sp.gov.br" a documentação necessária à sua posse, conforme lista de documentos abaixo:

Comprovante do estado civil: Certidão Nascimento **OU** Certidão Casamento **OU** Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito);

Companheiro(a): Certidão de União Estável (quando possuir) e a comprovação do estado civil do(a) mesmo(a);

CPF do cônjuge ou companheiro

Comprovante de endereço com o CEP;

Título de Eleitor (cópia frente/verso);

Carteira de Identidade (R.G.) - data de emissão inferior a 10 anos;

C.P.F.;

Certificado de Reservista (sexo masculino);

Comprovante de PIS ou PASEP (caso não possua o cartão, procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP. NÃO trazer NIT ou Cartão Cidadão);

Carteira de Trabalho e Previdência Social - (páginas da foto e identificação);

Diploma e Histórico Escolar de Graduação em Medicina;

Carteira do CRM do estado de São Paulo **OU** protocolo de inscrição emitida pela CREMESP **OU** Certidão com o n.º de inscrição no Estado de São Paulo emitida pelo CREMESP;

Registro Profissional no Conselho da Categoria;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 24 anos;

Carteira de Vacinação de filhos menores de 18 anos - (páginas da identificação e vacinas);

CPF e Certidão de nascimento/casamento de outros dependentes de IRRF/previdenciário;

Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou Cargo Público (ORIGINAL);

Declaração da Carga Horária semanal exercida em outro órgão, para os casos que permitam acúmulo, (ORIGINAL);

ATESTADOS E CERTIDÕES:

1º - Certidão de Quitação Eleitoral - emitida pelo site www.tre-sp.gov.br;

2º - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal - emitida pelo site www.dpf.gov.br;

3º - Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual - emitida pelo site www.ssp.sp.gov.br. Para portadores com RG de outros Estados e que residam no Estado de São Paulo, requerer o documento solicitado nos postos do Poupatempo, de forma presencial, assim como também, deverá apresentar o documento solicitado relativo ao(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

4º - Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos- emitida pelo site www.jfsp.jus.br. (a abrangência da certidão é da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo). Apresentar também do(s) estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

5º - Certidão Estadual de Distribuições Cíveis: (Ações Cíveis, Família e Sucessões...no período de 10 anos anteriores a data da certidão;) - emitida pelo site www.tjsp.jus.br. Apresentar também do(s) estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

6º - Certidão Estadual de Distribuições Criminais - emitida pelo site www.tjsp.jus.br. Nesse caso, atentar-se ao assunto "AÇÕES CRIMINAIS" e não "Execuções Criminais", a emissão pela internet somente é fornecida para os nascidos a partir de 01/01/1965 e, para os nascidos até 31/12/1964, é necessário procurar o Fórum da cidade onde reside. Essa certidão tem um prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis. Apresentar também do(s) estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos;

7º - Consulta Qualificação eSocial - emitida pelo site <https://portal.esocial.gov.br>. Selecionar a opção "Consulta Qualificação Social e, posteriormente, "Qualificação Online".

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 02/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca as candidatas abaixo relacionadas, por ordem de classificação, a comparecerem dia 02/04/2020 (quinta-feira), às 14h30min, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

As candidatas (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
4	REBECA ESTEVES MATOS RODRIGUES RAMIRO	0000000609713723

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
4	ANNA PAULA CHIEKO HAYASHI	0000000427583317

Campinas, 27 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 03/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 02/04/2020 (quinta-feira), às 14h30min, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

MÉDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
CLA	NOME	DOCUMENTO
125	ERICA GIACOMINI LOUCA	48447975-1
126	GIOVANA TRETTEL BOCHINI	46868779-8
127	KARLA FABIANA BEGOSSO SAMPAIO DA FONSECA CARBONARI	52835543-0
129	LETHICIA BERNARDO CHIMELLO	42052590-7
130	MARCUS ENILSON TREVISAN	MG-4.158.114
131	ANA PAULA GONCALVES DE MENDONCA	971709
132	LEILA SILVEIRA VIEIRA DE PAULA	25938-0
133	AGNERIS TORRES OLIVEROS	G010107-X
134	VENICE FERNANDA BARROSO BESSA	360031
135	VIVIAN DIAZ FERNANDEZ	V958302A-1
136	NAYARA SANTOS RAMALHO	13363126
137	FERNANDA BORGES REBUSKI	26213771-9
138	AIANE DAS DORES LOPES ONODA	4205492

139	SILVIA MARIA ARAUJO MORAES	08774551-9
(*) A CANDIDATA CLASSIFICADA NA 12ª POSIÇÃO FOI CONVOCADA EM 06/03/2020, DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 3.298/99.		
MÉDICO – GERAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
10	ANA PAULA PEREIRA MASA	27883885-6
11	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUTO	16531158
MÉDICO – PSQUIATRIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
10	PAULA DIONE CASAS E SILVA MACHADO	1259964701
MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
3	JOSE DIAS DE ARAUJO NETO	5514666

Campinas, 27 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SAÚDE/GERAL - EDITAL 04/2019

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **02/04/2020 (quinta-feira) às 9h30, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

ENFERMEIRO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
73	DEBORA ALVES CARVALHO DE ALMEIDA	276115387
FISIOTERAPEUTA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
8	NEIVA BORGES DE SOUZA	54978346-5
9	BRUNA PIROLA MARTINS	41584974-3
DENTISTA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
17	EMILIO RODRIGUES BONATO	149415102
18	ROBERTA GASPARINI	21554232-0
FARMACÊUTICO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
8	CARLOS REMY LEITE WALKER	1372934
9	GISELE ADRIANO WIEZEL	46271896-7
10	GUILHERME LUIS LIRA BARBOSA	45997352-6
PSICÓLOGO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
10	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	40315882-5

Campinas, 27 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DIVERSOS CARGOS - EDITAL 04/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecerem dia **02/04/2020 (quinta-feira), às 9h30, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

FONOAUDIÓLOGO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
10	CINTIA MIYUKI NAKAMURA	0000000072598199

Campinas, 27 de março de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados do Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AV. MÉDICA
AMANDA GONCALVES GASPAR	ENFERMEIRO	APTO
BRUNA GERALDO DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	APTO

KARINE FERREIRA CORREA	ENFERMEIRO	APTO
NEUSA DE JESUS PINTO	ENFERMEIRO	APTO
CRISTIANE SIQUEIRA DA ROCHA LAGE	PSICÓLOGO	APTO

Campinas, 27 de março de 2020
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 003/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados do Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AV. MÉDICA
CAROLINE AZEVEDO CUNHA	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
ERMESON FELLIPE RODRIGUES RAMOS	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
RUAN VITOR SOUZA DE JESUS	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
SIMONE CRICO POMPEU MILANO	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
SUSAN HELOISA FERRARI KURADO-MI TEIXEIRA ROCHA	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO
TAHIANA ANDREO GONCALVES	MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APTO

Campinas, 27 de março de 2020
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 003/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

CARGO: MÉDICO - PSQUIATRIA
 Nome: GUILHERME LAVRAS COSTALLAT
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de março de 2020
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 004/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
 Nome: SABRINA ARAUJO DORNELAS
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de março de 2020
MARCELO DE MORAIS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE 26 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2018.00040963-83 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 021/2019 - **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos cardiológicos na forma de Comprimidos para uso na Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 10.372,44** (Dez mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: - **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 10.372,44** (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 121/2019;

Campinas, 26 de março de 2020
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC. 2018.00032085-87 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 128/2019 - **Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos para uso na Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 23.111,20** (Vinte três mil, cento e onze reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: - **BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.** - ME, no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 276/2019; - **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 13.961,20** (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 12, 15 e 16, Ata de Registro de Preço nº 277/2019; - **EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), para o fornecimento dos lotes 06 e 08, Ata Registro de Preços nº 278/2019;

Campinas, 26 de março de 2020
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2018.00043205-26 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 203/2019 - Objeto:** Registro de preços de material de consumo de odontologia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 11.140,50** (Onze mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
- **EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 8.320,50** (oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 02,04,08,13,14,15,17 e 19, Ata de Registro de Preços nº 135/2020;
- **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.**, no valor total de **R\$ 2.820,00** (dois mil, oitocentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 03 e 12, Ata de Registro de Preços nº 136/2020;

Campinas, 26 de março de 2020

CARMIÑO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC 2018.00003211-96- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 249/2018 - Objeto:** Registro de Preços de insumos diversos de enfermagem para uso das unidades Básicas de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 91.318,83** (Noventa e um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **CREMER S.A.**, no valor total de **R\$ 794,50** (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 157/2019;
- **NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 158/2019;
- **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, no valor total de **R\$ 704,00** (setecentos e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 42 e 44, Ata Registro de Preços nº 160/2019;
- **EDIEL GARCIA RIBEIRO**, no valor total de **R\$ 535,00** (quinhentos e trinta e cinco reais), para o fornecimento do lote 41, Ata Registro de Preços nº 161/2019;
- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.** - no valor total de **R\$ 37.974,30** (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) para o fornecimento dos lotes 04,15 e 16, Ata Registro de Preços nº 163/2019;
- **MEDIMAC COMERCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA- ME.**, no valor total de **R\$ 6.013,98** (seis mil, treze reais e noventa e oito centavos) para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 164/2019;
- **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de **R\$ 9.170,00** (nove mil, cento e setenta reais) para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 165/2019;
- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 9.576,00** (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais), para o fornecimento do lote 5, Ata Registro de Preços nº 166/2019;
- **SILSUL COMÉRCIO LTDA- EPP**, no valor total de **R\$ 10.921,00** (dez mil, novecentos e vinte e um reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 170/2019;
- **RCV DO BRASIL EIRELLI**, no valor total de **R\$ 8.090,05** (oito mil, noventa reais e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 14,25,28,39 e 47 Ata Registro de Preços nº 172/2019;

Campinas, 26 de março de 2020

CARMIÑO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO - EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 25 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2019.00043853-18 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 368/2019 - Objeto:** Registro de preços de material de consumo de odontologia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 3.076,20** (Três mil, setenta e seis reais e vinte centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
- **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de **R\$ 2.776,50** (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 04 e 07, Ata de Registro de Preço nº 137/2020;
- **IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 299,70** (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 139/2020;

Campinas, 27 de março de 2020

CARMIÑO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 27 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo SEI nº PMC nº 2018.00017361-87 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 011/2019 - Objeto:** Registro de Preços de clorexidina e anestésicos de uso odontológico para a Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 15.042,80** (Quinze mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), para fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 154/2019;
- **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.**, no valor de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais),

para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 155/2019;
- **PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI**, no valor total de **R\$ 3.417,80** (três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 07, Ata de Registro de Preços nº 156/2019;

Campinas, 27 de março de 2020

CARMIÑO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUSTRIA"	3423.53.90.0198	59026	"JARDIM PAULISTANO"	006-UNI	2019/156/3177
"MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA"	3162.24.33.0230	58821	"JARDIM MIRASSOL"	001-	2020/156/64

Campinas, 26 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0195	59001	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	007-	2019/156/4850
"ELISA MARIA TEIXEIRA MENDES PACHECO"	3412.33.60.0412	57788	"JARDIM GUANABARA"	004-	2019/156/9754
"ESPOLIO DE ANTONIETTA SA PEIXOTO DO PASSOS"	3364.21.16.0001	58725	"JARDIM SÃO CRISTOVÃO"	005-	2019/156/1698
"ESPOLIO DE DIRCE PADOVANI VIEIRA ALVES"	4311.43.36.0526	57929	"CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO"	020-	2019/156/7120
"HELVIO DAOLIO"	3441.41.88.0254	58068	"JARDIM LEONOR CONTINUAÇÃO"	019-	2019/156/10200
"HENRIQUETA FACHINI CIAMBELLI"	3441.41.22.0582	57918	"JARDIM NOVA EUROPA"	046-	2019/156/11860
"JOSE CARVALHO"	3442.43.09.0494	58943	"GLEBA [PALHEIRO, PRC 34414309 - QT 1995]"	002-SUB	2019/156/7884
"LUCIA SIQUEIRA SOARES DA COSTA"	3423.11.89.0325	58960	CAMBUÍ	041-	2019/156/9374
"MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUSTRIA"	3423.53.90.0198	59025	"JARDIM PAULISTANO"	006-UNI	2019/156/3177
"MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA"	3162.24.33.0230	58820	"JARDIM MIRASSOL"	001-	2020/156/64
"NILSON NEVONY"	3422.11.97.0089	58057	"JARDIM BOA ESPERANÇA"	032-	2019/156/11293
"SOLDERA HOLDING PATRI-MONIAL LTDA"	3234.51.74.0514	59097	"VILA DONA MINOCA"	030-	2019/156/10446

Campinas, 26 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	----------------------	-------------	--------	------	-----------

"MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIAR LTDA"	3162.24.33.0230	58819	"JARDIM MIRAS-SOL"	001-	2020/156/64
"TAIS RODRIGUES DE ALMEIDA"	3431.42.64.0001	58957	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	001-	2019/156/730

Campinas, 26 de março de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BOA ESPERANCA COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA"	3443.42.24.0174	22417	"FAZENDA SÃO MARTINHO BOA ESPERANÇA"	019-D-GL	2019/156/6113
"CARLOS ALBERTO DIRESTA"	3443.42.00.0197	22521	"PARQUE SÃO MARTINHO"	043-	2019/156/9589
"ROGIVALDO COELHO DE OLIVEIRA"	3232.62.81.0361	22391	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	011-SUB	2019/156/9998

Campinas, 26 de março de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CARLOS ALBERTO DIRESTA"	3443.42.00.0197	22520	"PARQUE SÃO MARTINHO"	043-	2019/156/9589
"ESPOLIO DE SUCENA ELIAS SERAFIM"	3421.63.51.1138	22415	"JARDIM CARLOS GOMES"	015-	2019/156/9427
"MARIA ALICE LEITE GOMES"	3414.23.83.0281	22564	"CHÁCARA LULU DE PONTES"	009-	2019/156/1305

Campinas, 26 de março de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA"	3441.13.15.0093	22514	"JARDIM LEONOR"	004-	2019/156/9541
"ESPOLIO DE MARIA IGNEZ LEME DO PRADO ZAMARION"	3414.32.50.0468	22528	"VILA SANTIAGO"	019-	2019/156/9482
"WILMA PINELLI"	3423.51.17.0007	22420	"BAIRRO BOSQUE"	026-	2019/156/9382

Campinas, 26 de março de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	----------------------	-------------	--------	------	-----------

"HELVIO DA-OLIO"	3441.41.88.0254	58067	"JARDIM LEONOR CONTINUAÇÃO"	019-	2019/156/10200
"OSWALDO ANTONIO REGAZZINI"	3441.42.45.0419	58069	"VILA MARIETA"	012-	2019/156/10959

Campinas, 26 de março de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2016/10/12883

Interessado: REAL PRIMAVERA FUTEBOL CLUBE

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2019/50/313

Interessado: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2019/10/3058

Interessado: RODOVIAS DAS COLINAS S/A

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 27 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Parque Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
JOSEFINA MARGARETHI BASSO	RUA DAS ORQUIDEAS, 725	CHÁCARA PRIMAVERA	0146/2019
PROTOCOLO SEI: 2020.00014929-96		VALOR: R\$ 3.173,58	
ALBERTO CESAR DOBNER	RUA JOSÉ DE ALCANTARA, 135	JARDIM CRISTINA	0163/2020
PROTOCOLO SEI: 2020.00005681-91		VALOR: R\$ 723,22	

Campinas, 19 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DLU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTO-GRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"IZABELLA LOMBARDI GARBELLINI"	3423.11.07.0044	57727	CENTRO	001-	2019/156/11443
"JULIANA RIBEIRO PALMA DO NASCIMENTO"	3421.23.11.0309	57558	"ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA - TAQUARAL"	019-	2019/156/10831

Campinas, 26 de março de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 093/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 26/03/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA5533	0188560567	74550	23/03/2020	AAK8171	51851	24/03/2020	
ABK0354	0188760547	74550	23/03/2020	ABL2852	0188486867	74550	22/03/2020
ABP3800	0188789037	74550	23/03/2020	ACM3802	0188791787	60503	23/03/2020
AEEK447	0188802347	60503	23/03/2020	AFK9460	0188757907	74550	23/03/2020
AGW0427	0188768027	60503	23/03/2020	AGC0303	0188725787	60503	23/03/2020
AGV4407	0188605227	74550	23/03/2020	AHV8204	0188658797	74550	21/03/2020
AJE6579	0188505017	74550	21/03/2020	AJE9697	0188787177	74550	23/03/2020
AJ03527	0188599947	74550	21/03/2020	AKA3696	0188706977	74550	23/03/2020
ALC1747	0188452107	60503	21/03/2020	ALC8881	0188720947	74550	23/03/2020
ALU4692	0188704227	60503	21/03/2020	AMY0964	0188700487	74550	21/03/2020
ANV5533	0188820607	60503	23/03/2020	ANR0303	0188725787	60503	23/03/2020
ANV6633	0188636577	74550	21/03/2020	ANY6788	0188639107	74550	21/03/2020
AOT0473	0188463217	60503	22/03/2020	APA2940	0188863177	60503	24/03/2020
APC3894	0188458597	60503	22/03/2020	APF7547	0188859107	74550	24/03/2020
APM4292	0188769897	74550	23/03/2020	APM9859	0188783207	74550	23/03/2020
AQB5541	0188564527	74550	21/03/2020	AOD6032	0188565077	74550	21/03/2020
AOB5890	0188803647	60503	23/03/2020	AOE2862	0188820977	74550	23/03/2020
AOS5444	0188841697	74630	21/03/2020	AOS5444	0188821707	74550	24/03/2020
ARR7605	0188860317	74550	24/03/2020	ASQ9457	0188654397	60503	21/03/2020
ARR3408	0188485437	74550	21/03/2020	AVS5094	0188805097	74550	23/03/2020
AVP5450	0188805207	74550	23/03/2020	AVR4871	0188791127	60503	23/03/2020
AVR4871	0188791567	74550	23/03/2020	AVZ1337	0188640207	74550	23/03/2020
AWB2E47	0188442027	60503	23/03/2020	AWJ2583	0188805047	74550	24/03/2020
AXO2422	0188759227	74550	23/03/2020	AYC6336	0188880007	74550	24/03/2020
AZ11J27	0188430657	74550	21/03/2020	AZ06224	0188851737	74550	24/03/2020
AZOT344	0188835127	74550	24/03/2020	AZP9143	0188737997	74550	23/03/2020
AZR75251	0188783097	74550	23/03/2020	BAAT180	0188640097	74550	22/03/2020
BAT3897	0188792887	60503	23/03/2020	BBB7147	0188532407	74550	21/03/2020
BBI0053	0188671117	74550	21/03/2020	BBD2559	0188865047	74550	24/03/2020
BBK0392	0188458607	74550	22/03/2020	BBW1187	0188561777	74550	21/03/2020
BCE2512	0188515137	74550	21/03/2020	BXC9F00	0188681347	74630	21/03/2020
BDM0996	0187943687	60503	15/03/2020	BDM0996	0188719307	74630	23/03/2020
BDO5107	0188586207	74550	22/03/2020	BDP3513	0188586307	74550	22/03/2020
BDR1181	0188904867	74550	24/03/2020	BDX0J65	0188690707	74550	23/03/2020
BDSX040	0188810607	74550	21/03/2020	BEW2862	0188809077	74550	23/03/2020
BFG6545	0188619967	74550	20/03/2020	BEZ4898	0188748447	74550	23/03/2020
BFZ7862	A001853925	60501	24/03/2020	BFZ3832	A001853927	60501	24/03/2020
BFZ8893	0188637347	74630	21/03/2020	BFZ9009	0188780787	74550	23/03/2020
BGI4786	0188654407	60503	23/03/2020	BGP0992	0188647797	60503	23/03/2020
BGQ2722	0188895627	74550	24/03/2020	BGR7735	0188445397	74550	22/03/2020
BGV5830	0188800907	60503	23/03/2020	BH02862	0188820977	74550	23/03/2020
BGY4480	0188626967	74550	23/03/2020	BH1320	0188730957	60503	23/03/2020
BIA6E00	0188736567	74550	23/03/2020	BHJ4876	0188543737	74550	22/03/2020
BIQ8217	0188816867	60503	23/03/2020	BIJ0762	0188464097	60503	22/03/2020
BIJ6723	0188575857	74550	21/03/2020	BJR1888	0188606877	74630	21/03/2020
BJR1888	0188740207	74550	23/03/2020	BJR1888	0188761317	74550	23/03/2020
BKA1730	0188809717	74550	23/03/2020	BKE2654	0188501387	60503	21/03/2020
BKH0845	0188863727	74550	24/03/2020	BKG6408	0188674637	74550	22/03/2020
BKJ7537	0188608307	74550	21/03/2020	BKP1949	0188478177	60503	22/03/2020
BKU9841	0188785517	74550	23/03/2020	BLM5729	0188698407	74630	22/03/2020
BLB5729	0188605117	74630	22/03/2020	BLH1559	0188726997	74550	23/03/2020
BLV5367	0188808097	60503	23/03/2020	BME6690	0188620977	74550	23/03/2020
BMU2892	0188644937	60503	21/03/2020	BMU2892	0188547257	74550	21/03/2020
BMU3993	0188545737	60503	21/03/2020	BMU4769	0188539447	74550	21/03/2020
BMU4676	0188687837	74630	21/03/2020	BMU8765	0188729207	74550	23/03/2020
BMU9437	0188749327	74710	23/03/2020	BMU9437	0188750207	74630	23/03/2020
BMV9457	0188847447	74550	24/03/2020	BMV1316	0188752827	74550	23/03/2020
BNA9888	0188868387	74550	23/03/2020	BND2808	0188709727	74550	23/03/2020
BNS9175	0188910367	74550	24/03/2020	BOE9642	0188644717	60503	21/03/2020
BOK5077	0188849317	74550	24/03/2020	BOX1374	0188617987	74550	22/03/2020
BOX1751	0188796077	60503	23/03/2020	BOY4298	0188419877	74550	19/03/2020
BPA3496	0188467067	60503	21/03/2020	BPA3496	0188509197	74550	21/03/2020
BPA3496	0188608087	74630	22/03/2020	BPC3817	0188614467	74550	21/03/2020
BPO2716	0188639447	74550	23/03/2020	BPD1913	0188645927	74550	22/03/2020
BPQ9425	0188762747	74550	23/03/2020	BPE5180	0188505567	74550	22/03/2020
BPQ9425	0188541647	74550	22/03/2020	BPF0987	0188527907	74550	21/03/2020
BQH7975	0188886167	60503	24/03/2020	BQT6622	0188438467	74630	21/03/2020
BQR8797	0188502487	74550	23/03/2020	BQZ6250	0188567937	74550	22/03/2020
BROX9739	0188749107	74550	23/03/2020	BRQ0111	0188815217	74550	23/03/2020
BRQ5787	0188754717	74550	23/03/2020	BRX9331	0188736997	60503	23/03/2020
BRQ8760	0188812577	60503	23/03/2020	BRX9318	0188737887	74550	23/03/2020
BRY9830	0188443207	74550	21/03/2020	BSD0304	0188859547	74550	24/03/2020
BSD3625	0188782327	74550	23/03/2020	BSG9224	0188808617	74630	23/03/2020
BSD9054	0188743387	74550	23/03/2020	BSG9224	0188829957	60503	24/03/2020
BSI4194	0188616887	74550	21/03/2020	BSQ2514	0188702027	74550	21/03/2020
BSL4045	0188802817	74550	23/03/2020	BSY9331	0188709727	74550	23/03/2020
BSY7674	0188519537	74550	22/03/2020	BTA0780	0188747337	74550	23/03/2020
BTE9096	A003282327	60501	24/03/2020	BTG4010	0188840517	60503	24/03/2020
BTH8606	0188447487	74630	22/03/2020	BTJ6730	0188519877	74550	21/03/2020
BTQ3387	0188627227	74550	22/03/2020	BTZ1842	0188735467	60503	23/03/2020
BUR12474	0188858997	74550	24/03/2020	BUI3591	A02220423	55250	24/03/2020
BUE4888	0188454977	74550	21/03/2020	BUI3591	0188511797	74550	21/03/2020
BUIK6F68	0188533287	74550	21/03/2020	BUN1220	0188473007	74630	21/03/2020
BUR3735	0188781557	74550	23/03/2020	BUS8778	0188752957	74550	23/03/2020
BUIW020	0188814667	60503	23/03/2020	BUIW0977	0188696007	74550	22/03/2020
BWU1289	0188432197	74550	22/03/2020	BWU1289	0188585867	74550	22/03/2020
BWU1289	0188578497	74550	22/03/2020	BWU7379	0188836997	60503	24/03/2020
BWJ6786	0188715887	74550	21/03/2020	BWY9096	0188681167	74550	21/03/2020
BUX3070	0188798387	74550	23/03/2020	BWN8469	0188513707	74550	22/03/2020
BVT0571	0188710717	60503	21/03/2020	BWT7660	0188695097	74550	22/03/2020
BVX3989	A014824050	60501	21/03/2020	BWM8455	0188520527	74630	21/03/2020
BWR1839	0188759557	74550	23/03/2020	BWY39F68	0188690257	74550	21/03/2020
BWY1368	0188541097	74550	21/03/2020	BXK9484	0188710167	60503	20/03/2020
BXK9484	0188704777	60503	21/03/2020	BXL4095	0188452217	60503	21/03/2020
BXN1379	0188757467	74550	23/03/2020	BXQ1224	0188803337	60503	23/03/2020
BXR9631	0188880667	74550	24/03/2020	BYJ1097	0188762637	74550	23/03/2020
BYM6100	0188673867	60503	21/03/2020	BYQ0018	0188606547	74550	21/03/2020
BYR6621	0188790907	60503	23/03/2020	BYR6621	A00328245	60681	24/03/2020
BYW0463	0188839417	60503	24/03/2020	BYW9080	0188577177	74550	21/03/2020
BYX8219	0188728867	74550	23/03/2020	BYZ9331	0188736997	60503	23/03/2020
BYY9331	0188737117	74550	23/03/2020	BYZ9499	0188758907	74550	23/03/2020
BZA4065	0188774847	74550	23/03/2020	BZA5635	0188660117	60503	22/03/2020
BZD2536	0188879677	74550	24/03/2020	BZF5333	0188681127	74550	21/03/2020
BZG0013	0188789697	60503	23/03/2020	BZG3888	0188503037	60503	22/03/2020
BZJ5736	0188879787	74550	24/03/2020	BZJ5918	0188694327	74550	21/03/2020
BZL0956	0188702797	60503	22/03/2020	BZO2618	0188681167	74550	21/03/2020
BZRTG80	0188588407	74550	22/03/2020	BZT6737	0188703347	74550	22/03/2020
CA16401	0188701367	74550	21/03/2020	CAO2988	0188361137	74550	18/03/2020
CAQ4520	0188889357	60503	24/03/2020	CAQ6908	0188696207	74550	21/03/2020
CAQ9251	0188602147	74550	22/03/2020	CAQ9718	0188448707	74630	21/03/2020
CAQ9718	0188433957	74550	22/03/2020	CAZ9127	0188757577	74550	23/03/2020
CBJ2841	0188447077	74630</					

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various entries such as DIO5069, DIU2396, DIU5014, etc., with associated dates and identifiers.

EQO6754	O188700157	74630	21/03/2020	EQW5520	O18886497	60503	24/03/2020	FBS9868	O188699607	74550	21/03/2020	FBT0139	A000845718	56221	23/03/2020
EQW0950	O188801907	74550	23/03/2020	EYJ1790	O18884907	74550	22/03/2020	FBE0609	O188641747	74550	21/03/2020	FBT3360	O188893427	74550	24/03/2020
EQY2590	O188854487	74550	24/03/2020	ERA3710	O188688507	74550	21/03/2020	FBT3297	O188625467	74550	22/03/2020	FBT3635	O188438907	74550	22/03/2020
ERA9679	O188715997	74550	23/03/2020	ERB0055	O188775617	74550	23/03/2020	FBT3889	O188731947	60503	23/03/2020	FBT4482	O188463877	60503	21/03/2020
ERB1366	O188526807	74550	21/03/2020	ERB2299	O188696467	74550	21/03/2020	FBT5066	O188485877	74550	21/03/2020	FBT5503	O188702687	74550	21/03/2020
ERB3009	O188556387	74550	21/03/2020	ERB4069	A00204856	60501	24/03/2020	FBT5163	O188479497	60503	22/03/2020	FBT8638	O188456947	74550	21/03/2020
ERB5025	O188691027	74630	22/03/2020	ERB6732	O188622827	74550	21/03/2020	FBT8950	O188851297	74550	24/03/2020	FBT9170	O188626907	74550	22/03/2020
ERB6877	O188475997	60503	22/03/2020	ERB7379	O188880337	74550	24/03/2020	FEB19198	O188541317	74550	22/03/2020	FBI22192	O188801687	74550	23/03/2020
ERB9752	O188797067	60503	23/03/2020	ERC0743	O188467397	60503	22/03/2020	FBT9800	O188758017	74550	23/03/2020	FBV9073	O188859877	74550	24/03/2020
ERF1346	O188108267	74550	23/03/2020	ERF6895	O188774077	74630	23/03/2020	FBW7065	O188874397	74550	24/03/2020	FBW9356	O188873187	74550	24/03/2020
ERF9758	O188521297	74550	22/03/2020	ERF9217	O188631737	74630	22/03/2020	FBI1585	O188844917	74550	24/03/2020	FBX2747	O188691467	74550	22/03/2020
ERGS5740	O188700047	74550	21/03/2020	ERG5783	O188771877	74550	23/03/2020	FBX307	O188627007	74550	22/03/2020	FBX8454	O188529007	74550	22/03/2020
ERG6044	O188739757	74710	23/03/2020	ERG6404	O188908507	74550	24/03/2020	FBX8454	O188694767	74550	22/03/2020	FBY8950	O188864167	74550	24/03/2020
ERJ2553	O188561007	74550	22/03/2020	ERJ8036	O188517557	74550	22/03/2020	FZB20895	O188656187	74550	21/03/2020	FZB2192	O188653847	74550	21/03/2020
ERK0130	O188470037	60503	23/03/2020	ERN0799	O188608857	74550	21/03/2020	FZB23669	O188657917	74550	23/03/2020	FZB2392	O188465197	60503	21/03/2020
ERN0799	O188832487	60503	24/03/2020	ERN1378	O188464427	60503	22/03/2020	FBZ4106	O188365317	74550	18/03/2020	FBZ4279	O188769017	74550	23/03/2020
ERN6546	O188618427	60503	21/03/2020	ERN7600	O188483897	60503	21/03/2020	FCB7226	O188528997	74550	21/03/2020	FCOC214	O188763077	74550	23/03/2020
ERO3436	O188588947	74550	22/03/2020	ERQ3682	O188813017	74550	23/03/2020	FCD7775	O188526027	74550	21/03/2020	FCF1697	O188498527	60503	21/03/2020
ERQ4071	O188639877	74550	22/03/2020	ERQ2026	O188894307	74550	24/03/2020	FCF5883	O188782767	74550	23/03/2020	FCI0208	O188811037	74550	23/03/2020
ERQ4E71	O188847667	74550	24/03/2020	ERQ6635	O188880337	74550	22/03/2020	FCI4444	O188721387	74550	22/03/2020	FCI8408	A006027936	60501	25/03/2020
ERR6927	O188862737	60503	24/03/2020	ERY5324	O188708407	74550	21/03/2020	FCI6248	O188783977	74550	23/03/2020	FCL2150	O188727107	74550	23/03/2020
ESA7284	O188733487	60503	23/03/2020	ESA7284	O188734147	74550	23/03/2020	FCQ3942	O188694987	74550	24/03/2020	FCO5178	O18847567	74550	23/03/2020
ESE3029	O188463767	60503	21/03/2020	ESJ2540	O188626237	74550	22/03/2020	FCP5014	O188837107	74550	24/03/2020	FCP6659	O188455727	74550	22/03/2020
ESI2840	O188466957	60503	21/03/2020	ESI5712	O188839087	74550	24/03/2020	FCP8447	O188550777	74550	21/03/2020	FCO5869	O188766157	74550	23/03/2020
ESN0012	O188785847	74550	23/03/2020	ESL6564	O188702807	74550	22/03/2020	FCQ6409	O188871317	74550	24/03/2020	FCO6918	O188545827	74550	21/03/2020
ESR2553	O188739537	74550	23/03/2020	ESW4457	O188795437	74550	23/03/2020	FCR3041	O188573001	74550	22/03/2020	FCO8371	O188730327	74550	21/03/2020
ESW4459	O188814557	60503	23/03/2020	ESW5229	O188530977	74550	22/03/2020	FCT2148	O188751197	74550	23/03/2020	FCI19098	O188723807	74550	23/03/2020
ESX0860	O188634047	60503	21/03/2020	ETA1826	O188447597	74550	22/03/2020	FCI9658	O188629317	74550	24/03/2020	FCI9776	O188716657	60503	22/03/2020
ETA1826	O188447607	74550	22/03/2020	ETB9244	A003441774	60501	24/03/2020	FCU2661	O188485327	74550	21/03/2020	FCU5210	O188780897	74550	23/03/2020
ETB9286	O188649667	60503	21/03/2020	ETB9727	O188476747	60503	21/03/2020	FCV2767	O188857567	74550	24/03/2020	FDA6875	O18875177	74550	23/03/2020
ETD0950	O188780567	74550	23/03/2020	ETD1366	O188825117	60503	24/03/2020	FDAB6875	O188769237	74550	23/03/2020	FDC3239	O188627557	74550	20/03/2020
ETD3223	O188633057	60503	23/03/2020	ETD1944	O188677057	74550	22/03/2020	FDAB6875	O188595747	74550	22/03/2020	FDD3041	O18870327	74550	21/03/2020
ETD3999	O188610727	74550	22/03/2020	ETD18194	O188677057	74550	22/03/2020	FDG9760	O188626567	74550	23/03/2020	FDH1817	O188645377	74630	21/03/2020
ETD8485	O188837767	74550	24/03/2020	ETD8902	O188673097	60503	22/03/2020	FDE0643	A029803622	60411	25/03/2020	FDE5H23	O188802907	74550	23/03/2020
ETE1299	O188820827	74550	24/03/2020	ETE3767	O188855587	74550	24/03/2020	FDF3881	O188507007	74630	21/03/2020	FDI4747	O188742507	74550	23/03/2020
ETF6750	O188798937	74550	23/03/2020	ETG2143	O188642957	60503	22/03/2020	FDK9932	O188722157	74550	23/03/2020	FDL2986	O188629867	74550	22/03/2020
ETH0310	O188457447	60503	22/03/2020	ETH0480	O188738437	60503	23/03/2020	FDM3567	O188656157	74550	21/03/2020	FDN6142	O188478507	60503	21/03/2020
ETH5330	O188767257	74550	23/03/2020	ETH6444	O188795437	74550	23/03/2020	FDG1242	O188573001	74550	24/03/2020	FDN8254	O188762307	74550	21/03/2020
ETH83857	O188626457	74550	22/03/2020	ETQ0446	O188721607	74550	23/03/2020	FDG7866	O188755607	74550	23/03/2020	FDQ0876	O18871337	60503	22/03/2020
ETS0867	O188441657	74550	21/03/2020	ETS2721	O188845247	74550	24/03/2020	FDQ4309	O18871327	74550	24/03/2020	FDT0302	O188734367	60503	23/03/2020
ETS3617	O188650437	74550	21/03/2020	ETS4782	O18847747	60503	21/03/2020	FDI1013	O188431647	74630	21/03/2020	FDI1251	O188817857	74550	23/03/2020
ETU3526	O188849757	74550	24/03/2020	ETU9131	O188866807	74550	24/03/2020	FDI1309	O188882867	74550	21/03/2020	FDI1406	O188862627	60503	24/03/2020
ETU9131	O188874727	74550	24/03/2020	ETV1157	O188808397	74550	23/03/2020	FDI3255	O188693007	74550	22/03/2020	FDI21949	O188472567	60503	21/03/2020
ETV7180	O188590817	74550	21/03/2020	ETV6444	O18883817	74550	22/03/2020	FDI7909	O18879909	74550	22/03/2020	FDI6338	O18876338	74550	21/03/2020
ETV3651	O188511837	74550	21/03/2020	ETV3143	O188726447	74550	23/03/2020	FEB1943	O188854267	74550	24/03/2020	FEB0337	O188796307	60503	23/03/2020
ETV5029	O188872307	74550	24/03/2020	ETV6107	O188588617	74550	22/03/2020	FEB1909	O188476087	60503	22/03/2020	FEB2024	A021804050	54600	24/03/2020
ETV6118	A030203226	54521	24/03/2020	ETV6800	O188715557	60503	22/03/2020	FEB2189	O188651977	60503	21/03/2020	FEB8467	O188871977	74550	24/03/2020
ETV7113	O188695647	60503	21/03/2020	ETV7540	O188729527	60503	23/03/2020	FEB7528	O188477187	60503	22/03/2020	FEC4477	O188793767	60503	23/03/2020
ETV6999	O188768797	74550	21/03/2020	ETV8447	O18876927	74550	23/03/2020	FEB1619	O188725567	74550	23/03/2020	FEE6346	O188633827	60503	21/03/2020
ETV8447	O188734807	74550	23/03/2020	ETV8447	O18876927	74550	23/03/2020	FEE8150	O188467407	74550	22/03/2020	FEE6346	O188762307	74550	21/03/2020
ETV8266	O188899477	60503	24/03/2020	ETV9333	O18873227	74550	23/03/2020	FEEF580	O188633937	60503	21/03/2020	FEG3303	O188799607	74550	23/03/2020
ETW3245	O188781887	74550	23/03/2020	ETW5431	O18876587	60503	23/03/2020	FEG4096	O188820497	74550	21/03/2020	FEG6204	O188435167	74550	21/03/2020
ETX3406	O188746687	74550	23/03/2020	ETX9565	O188747897	74550	23/03/2020	FEEH1277	O188457717	74550	21/03/2020	FEH1208	O188725457	74550	23/03/2020
EUA3280	O188788157	74550	23/03/2020	EUJ9115	O188758337	74550	21/03/2020	FEEH3583	O188565627	74550	21/03/2020	FEH4044	O188445067	74550	23/03/2020
EUB3645	O188850997	74550	23/03/2020	EUJ2454	O188818297	74550	21/03/2020	FEEH4263	O188631627	74550	22/03/2020	FEJ3535	O188532297	74550	21/03/2020
EUN7445	A002435703	73662	24/03/2020	EUJ1624	O188810597	74550	23/03/2020	FEE03368	O188697847	74550	21/03/2020	FEJ0368	O188692127	74550	22/03/2020
EUN2842	O188780347	74550	23/03/2020	EUN9550	O188864057	74550	24/03/2020	FEP3385	O188804107	60503	23/03/2020	FEJ3527	O18875397	74550	23/03/2020
EUP1882	O188541537	74550	22/03/2020	EUP6009	O188802017	60503	23/03/2020	FEP3804	O188652197	60503	22/03/2020	FEP3901	O188653737	60503	22/03/2020
EUV0579	O188540657	74550	21/03/2020	EUR8477	O188745697	74550	23/03/2020	FEP6004	O188864387	74550	24/03/2020	FEJ7142	O188560457	74550	21/03/2020
EUS5040	O188571017	60503	22/03/2020	EUO2521	O188690587	74630	21/03/2020	FEP8201	A009812685	76332	25/03/2020	FEJ8786	O188793007	74630	23/03/2020
EVA3457	O188478407	6													

Table with 14 columns: alphanumeric codes, dates (2020), names, and numerical values. The table lists various entries in a grid format, likely representing a public record or inventory.

GFS1698	O188840077	60503	24/03/2020	GFT0389	O188629097	74550	21/03/2020	NPA8116	O188490827	60503	21/03/2020	NPE5722	O188521517	74550	22/03/2020
GFT4603	O188804377	60503	23/03/2020	GFL4522	O188528337	74550	21/03/2020	NP1323	O188768687	74550	23/03/2020	NPD5253	O188745257	74550	23/03/2020
GFV8234	O188861087	74550	24/03/2020	GFW9798	O188722707	74550	23/03/2020	NR5466	O188795197	60503	23/03/2020	NSD5981	O188429777	74550	23/03/2020
GFV9798	O188823267	74550	24/03/2020	GFY7317	O188865707	74550	24/03/2020	NR50356	O188491927	60503	21/03/2020	NTRF181	O188576257	74550	23/03/2020
GFX1035	O188843157	74550	24/03/2020	GFX2488	O188711597	60503	21/03/2020	NWXD310	O188625807	74550	22/03/2020	NWF0370	O188820507	74550	24/03/2020
GFY6580	O188541427	74550	23/03/2020	GFY7547	O188688277	74550	23/03/2020	NXA0620	O188681567	74550	23/03/2020	NYD2818	O188843927	74550	24/03/2020
GGZ2658	O188774307	74550	23/03/2020	GGA4000	A005232889	76331	25/03/2020	NYE4738	O188486427	74550	22/03/2020	NZF3232	O188698087	74550	22/03/2020
GGC0696	O188754507	74550	23/03/2020	GGC1795	O188489617	60503	22/03/2020	NYZ4213	O188485547	74550	21/03/2020	OKZ0107	O188574317	74550	23/03/2020
GGC0516	O188459697	74630	21/03/2020	GGD4H90	O188657807	74550	22/03/2020	OBK4746	A003627665	55250	25/03/2020	OKR0707	O18854137	74550	23/03/2020
GGD4138	O188793657	74550	23/03/2020	GGE4311	O188700377	74550	21/03/2020	OLW7108	O188478947	60503	22/03/2020	OLZ3539	O188724687	74630	23/03/2020
GGF5140	O188587627	74550	21/03/2020	GGF7A47	O188492037	74550	21/03/2020	OME4933	O188529217	74550	22/03/2020	OME4933	O188529327	74630	23/03/2020
GGG9173	O188733377	74550	23/03/2020	GGG5D04	O188477077	60503	22/03/2020	OMZ9143	O188748667	74550	23/03/2020	ONC1234	A000845726	54521	23/03/2020
GGG97383	O188517007	74550	22/03/2020	GGH7583	O188849427	74550	23/03/2020	OOH8254	O188302507	74550	19/03/2020	OOT1013	O188499297	60503	23/03/2020
GGH6966	O188747787	74550	23/03/2020	GGH7995	O188489617	60503	21/03/2020	OQV2698	O188625687	74550	22/03/2020	OOV1269	O18844807	74550	24/03/2020
GGK6915	O188909927	60503	24/03/2020	GGJ6723	O188448697	74550	21/03/2020	OPF0720	A006631094	60411	25/03/2020	OPJ9460	O18869997	74550	24/03/2020
GGK8280	O188840627	60503	24/03/2020	GGK0633	O188600167	74630	21/03/2020	OP57344	O188623607	74550	21/03/2020	OPV1566	O18848257	74550	21/03/2020
GGN8303	O188437707	60503	21/03/2020	GGO6603	O188472907	74550	21/03/2020	OPX1465	O188464977	60503	21/03/2020	OPY7441	O188501607	74550	21/03/2020
GGQ2314	O188451557	74550	22/03/2020	GGP2188	O188790137	56732	23/03/2020	OQK0767	O188646917	74550	22/03/2020	OQP3337	O188317357	74550	18/03/2020
GGR4155	O188731067	60503	23/03/2020	GGR7587	O188900797	74550	24/03/2020	OQY0212	O188675297	60503	21/03/2020	OT46078	O188495667	60503	22/03/2020
GGY7823	O188770117	74630	23/03/2020	GGW0946	O188821267	74550	24/03/2020	OWC3670	O188036527	74550	21/03/2020	OWH0617	O188737597	74550	23/03/2020
GGX2509	A029803533	60411	24/03/2020	GEY0298	O188476637	60503	21/03/2020	OWR5633	O188548797	74550	21/03/2020	OWT3108	O188871107	74550	24/03/2020
GGZ1811	O188792557	74630	23/03/2020	GHA6520	O188729747	60503	23/03/2020	OWW6002	O188474547	60503	23/03/2020	OYB2213	O18859107	74550	22/03/2020
GHB0536	O188815987	60503	23/03/2020	GHB2536	O188692677	74550	22/03/2020	OYL4592	O188760437	74550	22/03/2020	OYR7609	O188556717	74550	22/03/2020
GHD3284	O188622507	74550	21/03/2020	GHD7190	O188689267	74550	21/03/2020	OZ67110	O188748337	74630	23/03/2020	OZV3C18	O188827007	60503	24/03/2020
GHE4556	O188869777	74550	24/03/2020	GHE8373	O188456067	74550	21/03/2020	PAD1244	O188671337	60503	22/03/2020	PAMV640	O188658687	74550	21/03/2020
GHE8373	O188873317	74550	24/03/2020	GHE8503	O18891947	60503	21/03/2020	PBE0642	O188793167	74550	21/03/2020	PAT4839	O18853297	74550	23/03/2020
GHH1690	O188567827	74550	22/03/2020	GHI2600	O188449907	74630	21/03/2020	PBF9553	O188658807	74550	21/03/2020	PBM0011	O188556937	74710	21/03/2020
GHL1519	O188824787	60503	24/03/2020	GHO1830	O188610067	60503	21/03/2020	PBZ1110	O188507987	74550	21/03/2020	PCM7022	O18843077	74550	21/03/2020
GHR0970	O188714237	60503	21/03/2020	GHP1035	O188667377	60503	22/03/2020	PLG7B14	O188752517	74550	23/03/2020	PQI0144	O188726667	60503	23/03/2020
GHR8979	O188854707	74550	24/03/2020	GHI0346	O188761207	74550	23/03/2020	PLH6841	O188458707	60503	21/03/2020	PBIJ1H28	O188897507	74550	24/03/2020
GHS1975	O188843487	74550	24/03/2020	GHI5175	O188846127	74550	24/03/2020	PJBB660	O188487207	74550	22/03/2020	PJP9881	O188566617	74550	21/03/2020
GHT5899	O188870257	60503	23/03/2020	GHI8007	O18891947	60503	21/03/2020	PJY1897	O188591667	60503	21/03/2020	PJZ4589	O188675497	74550	23/03/2020
GHT5993	O188640107	74550	22/03/2020	GHI9007	O188512387	74550	21/03/2020	PLR7C00	O188758127	74550	23/03/2020	PPR3848	O188591037	74550	21/03/2020
GHZ5265	O188858667	74550	24/03/2020	GIES131	O188793437	60503	23/03/2020	PPR5848	O188573767	74550	21/03/2020	PPR5848	O188588287	74550	21/03/2020
GIC7104	O188800697	60503	23/03/2020	GIE5808	O188673107	60503	22/03/2020	PQF6561	O188845467	74550	24/03/2020	PQK7989	O188664847	60503	20/03/2020
GIFP008	O188761977	74550	23/03/2020	GIF3341	O188602257	74550	22/03/2020	PQL2060	O18870207	74550	21/03/2020	PQN4344	O188775947	74550	23/03/2020
GIF9108	O188908057	74550	24/03/2020	GIG2G07	O188758667	74550	23/03/2020	PQY9779	O188617007	74550	21/03/2020	PKR1820	O188759117	74550	23/03/2020
GII7298	O188875187	74550	23/03/2020	GIG3507	O18891947	60503	21/03/2020	PXV1907	O188561757	60503	21/03/2020	PQW0567	O188814507	60503	21/03/2020
GIL928	O188693337	74550	22/03/2020	GIG423	O188735137	60503	23/03/2020	PXU7205	O188577617	74550	22/03/2020	PVZ4023	O188515357	74550	21/03/2020
GIL4430	O188783757	74550	23/03/2020	GIL8771	O188874617	74550	24/03/2020	PVH6189	O188518437	74550	21/03/2020	PUI9105	O188700607	74550	22/03/2020
GIL9684	O188730517	74550	23/03/2020	GIN0816	O188855477	74550	24/03/2020	PVO5622	O188688227	74550	21/03/2020	PVP1183	O188901907	74550	24/03/2020
GIN1496	O188680807	74550	21/03/2020	GIN1496	O188807187	74550	23/03/2020	PVX8651	O188450567	74550	21/03/2020	PVX8651	O188507107	74550	21/03/2020
GIN1496	O188806227	74630	23/03/2020	GIO1418	O188623487	74550	21/03/2020	PWH4897	O188495887	60503	22/03/2020	PW12243	O188564747	74550	21/03/2020
GIR7063	O188757386	74550	23/03/2020	GIR8330	O18891927	60503	24/03/2020	PWI1811	O18872987	74550	21/03/2020	PW27004	O18881707	74550	23/03/2020
GIS7549	O188902117	74550	24/03/2020	GIU8488	O188841067	74550	24/03/2020	PWH1811	O188482467	74550	22/03/2020	PWJ7203	O188803447	60503	23/03/2020
GIV7051	O188814777	60503	23/03/2020	GIW9083	O188902667	74550	21/03/2020	PWM4984	O18871267	74550	21/03/2020	PWM8966	O188535047	74550	22/03/2020
GIW3797	O188508107	60503	22/03/2020	GIW8969	O188660007	74550	24/03/2020	PWQ3298	O188698507	74550	21/03/2020	PWP0358	O188552107	74550	22/03/2020
GIX3098	A003441804	76331	24/03/2020	GIX3894	O188483907	60503	21/03/2020	PWU9864	O188664517	74550	22/03/2020	PWV4049	O188529107	74630	23/03/2020
GIY3019	A002048530	76331	24/03/2020	GIY4239	O188811697	74630	23/03/2020	PWX9314	O188787937	74630	23/03/2020	PWY7186	O188577007	60503	23/03/2020
GJF2065	O188885287	74550	23/03/2020	GJR8950	O18870957	60503	21/03/2020	PXK9484	O188699447	74550	21/03/2020	QIM6576	O188811707	74550	23/03/2020
GJA3635	O188592797	74550	21/03/2020	GJL4403	O188866477	74550	24/03/2020	PX43586	O188530647	74550	22/03/2020	PXN7542	O18885757	74550	24/03/2020
GJC4337	O188527787	74550	21/03/2020	GJC3683	O188652307	74550	22/03/2020	PXO5106	O188471797	60503	22/03/2020	PXO5994	O188834797	74550	24/03/2020
GJF1963	O188667157	74550	21/03/2020	GJL0568	O188715337	74630	22/03/2020	PXR3183	O188844697	74550	24/03/2020	PXS4144	O188767917	60503	23/03/2020
GJJ3E51	O188676397	74550	21/03/2020	GJL4287	O188448887	74550	21/03/2020	PXV0778	O188489887	74550	24/03/2020	PYQ0979	O188650877	74550	22/03/2020
GJ06921	O188670677	60503	21/03/2020	GJM7380	O188534717	74550	22/03/2020	PYJ3638	A002048564	60501	24/03/2020	PYU6231	O188854607	74630	24/03/2020
GJK9045	O188530097	74550	21/03/2020	GJN7907	O18871907										

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2020000021

Interessado: CTP CAMPINAS BUREAU LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Declaração de Enquadramento da Empresa ME, pois o documento apresentado refere-se a outro endereço;
- Histórico de Usos Anteriores devidamente assinado pelo proprietário ou procurador;
- Prestar esclarecimentos sobre a área construída da empresa, uma vez que os valores expostos no carnê de IPTU e planta aprovada são diferentes;
- Relatório fotográfico do local de armazenamento dos produtos químicos e dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail carla.camarneiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de março de 2020

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Cancelamento

Protocolo:2015001199

Interessado: PLANO LIMOIEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Conforme manifestação técnica junto ao processo de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), fica cancelado o seguinte documento:

- Termo de Compromisso Ambiental TCA-285/2015-III.
Campinas, 27 de março de 2020**LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO**

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2020000225

Empreendimento: Regional Vitta Campinas Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Parecer Conclusivo aprovado pela SEPLURB referente a EIV/RIV;
2. Declaração para comprovação de isenção de taxa (declaração Minha Casa, Minha Vida);
3. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais (fls. 1 e 3);
4. Contrato SANASA;
5. Ficha Informativa expedida pela CSPEC da Secretaria Municipal de Cultura;
6. Levantamento Planialtimétrico com a respectiva ART.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail lindenberc.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de março de 2020

LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 23 a 27 de março de 2020.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 23 A 27/03/2020						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2020000165	23/03/2020	III	ATZ	TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798 - SWISS PARK
2020000236	23/03/2020	III	ATZ	CONDOMÍNIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, 140 - VILA BRANDINA
2020000240	23/03/2020	I	LP	TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA, 20 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2020000243	23/03/2020	III	ATZ	MARIO SERGIO POMEIRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA TOMÁS GONÇALVES GOMIDE, 268 - PARQUE INDUSTRIAL
2020000228	24/03/2020	III-SG	ATZ	JOSÉ OMATI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RODOVIA DOM PEDRO I, KM 131 - RURAL
2020000262	24/03/2020	III-SG	TR	A.A.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA, 744 - RESIDENCIAL JAGUARI
2020000155	25/03/2020	IV	RLO	IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE COBERTURAS LTDA.	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	RUA REGINA FRANCISCATTO ROSOLEN, 54 - JARDIM APARECIDA
2020000252	26/03/2020	I	LP	RESIDENCIAL IGOR BITTENCOURT SPE LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HVM	RUA PIQUETE, 678 - JARDIM ITAMARATI
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2020000264	26/03/2020	III-SG	ATZ	RICARDO BASTON FERREIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI, 300 - ALPHAVILLE DOM PEDRO 3
2020000239	26/03/2020	II	LP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CIDADE SATELITE IRIS II	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	RUA IVO CIPRIANO, S/N - (VIAS ADJACENTES) - CIDADE SATELITE IRIS
2020000142	27/03/2020	IV	LP/LI	AG CLICK GRÁFICA E EDITORA LTDA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - GRÁFICA	RUA ARISTEU AUGUSTO, 155 - PARQUE VIA NORTE
2020000203	27/03/2020	IV	ETM	BIOFERTIL ADUBOS ORGANICOS LTDA	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - (SP-101) - PARQUE SANTA BARBARA

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 23/03/2020 A 27/03/2020

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLOGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2020000200	LP 026/2020-I	UNIÃO II - CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - HVM EHS	RUA MARIA PINK LUIS, 40 - PARQUE REISDENSCIAL VILA UNIÃO	24/03/2022
II	2018000246	LI 007/2020-II-REV	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - GLEBA B	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO GLEBA B	AVENIDA MARIA GARCIA POLONIO, S/N - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	25/03/2022
III	2020000200	TCA 070/2020-III	UNIÃO II - CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MARIA PINK LUIS, 40 - PARQUE REISDENSCIAL VILA UNIÃO	
III	2020000198	TCA 071/2020-III	MONICA CAMPARI MARTINS POSCHMANN	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PIQUETE, 540 - JARDIM ITAMARATI	
III	2020000196	TCA 072/2020-III	ANDRE CORREA LANZONI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ANILTON ALBERTINI, S/N - CHÁCARA BELA VISTA	
III	2020000165	TCA 073/2020-III	TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 796 - SWISS PARK	
III	2020000243	TI 074/2020-III	MARIO SERGIO ROMEIRO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA TOMÁS GONÇALVES GOMIDE, 268 - PARQUE INDUSTRIAL	
III	2020000236	TCA 075/2020-III	CONDOMÍNIO CIVIL DO POWER CENTER CAMPINAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, 140 - VILA BRANDINA	
III	2020000052	ATZ 076/2020-III	CONJUNTO RES POPULAR E CENTRO COMUNITARIO AMAZONAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA KOKIRA, 132 - JARDIM AMAZONAS	26/03/2022
III	2020000196	ATZ 077/2020-III	ANDRE CORREA LANZONI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ANILTON ALBERTINI, S/N - CHÁCARA BELA VISTA	26/03/2022
IV	2020000030	LO 057/2020-IV	CAMPINAS CORTE LASER - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS	RUA ANTONIO BONANI, 270 - CHÁCARA TRÊS MARIAS	20/03/2024

IV	2019000296	LO 058/2020-IV	JS PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL IMPRESSAS OU NÃO	RUA HORÁCIO COUTINHO DOS SANTOS, 303 - PARQUE INDUSTRIAL LISBOA	23/03/2024
IV	2019000853	RLO 059/2020-IV	FUNDCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA JOSÉ JOAQUIM MARCELINO, 130 - CHÁCARA NOVA BOA VISTA	23/03/2023
IV	2020000150	ETM 060/2020-IV	ANDREIA LUIZA FERREIRA ME	ANDREIA LUIZA FERREIRA ME	RUA RIBEIRÃO BONITO, 672 - JARDIM DO TREVO	24/03/2022
IV	2020000168	ETM 061/2020-IV	WECHER FINE AND FITNESS FOOD LTDA	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 3103 - JARDIM ITAMARATI	25/03/2022
IV	2020000112	CDL 062/2020-IV	OUVIRE AUDIÇÃO E EQUILÍBRIO LTDA - EPP	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	RUA GONÇALVES CEZAR, 146 - JARDIM GUANABARA	
IV	2019001017	LP/LI 063/2020-IV	INVENTIO TECHNOLOGIES LTDA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	RUA FRANCISCA REZENDE MERCIAI (DONA CHIQUITA), 112 - ARRUAAMENTO LUIZ VICENTINI (BARÃO GERALDO)	26/03/2022
IV	2020000084	LP/LI 064/2020-IV	TWF VMV INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA RIO IPANEMA, 48 - PARQUE CÂMBORIÚ	26/03/2022
IV	2020000180	ETM 065/2020-IV	MERUOCA COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS LTDA	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS	ESTRADA MUNICIPAL [SIM], 203 - FAZENDA MONTE DESTRE	26/03/2022
IV	2020000237	ETM 066/2020-IV	CFV - CONTROLE DE FLUÍDOS E VEDAÇÕES LTDA.	FABRICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO E OUTRAS JUNTAS PARA TUBULAÇÕES E ENCANAMENTOS	RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA, 1281 - JARDIM DO TREVO	27/03/2022

Campinas, 27 de março de 2020

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO:2020000124****Interessado:Almirante Tamandaré Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser anexados no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- a) Ficha Informativa da Secretaria Municipal de Cultura, contendo as diretrizes aplicáveis, inclusive eventual necessidade de aprovação prévia do CONDEPHAAT;
- b) Laudo de Caracterização de Vegetação assinado, contemplando a justificativa para a intervenção pretendida, classificação do tipo de Área de Preservação Permanente, a quantificação da área de intervenção, coordenadas geográficas de referência, classificação do estágio de desenvolvimento da vegetação com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CONAMA 1/94, caracterização das árvores a serem suprimidas com DAP a partir de 5 cm, registro fotográfico detalhado contemplando todo o local a sofrer intervenção, bem como da vegetação que será suprimida, croqui indicando a direção de tomada das fotos;
- c) Considerando que é declarado que a obra ocorrerá fora da UC (em sua Zona de Amortecimento), retificar a informação de que a obra ocorrerá na ARIE, conforme consta na Planta Urbanística Ambiental, ART do Laudo de Caracterização de Vegetação e na aba de preenchimento 'Empreendimento' do LAO, no campo 'complemento'.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de março de 2020

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

RESOLUÇÃO SVDS Nº01, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

ESTABELECE REGRAS TRANSITÓRIAS PARA OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SVDS

A Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS informa que:

CONSIDERANDO a pandemia mundial causada pelo coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o que estabelecem os Decreto Municipal nº 20.771, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 20.782, de 21 de março de 2020, bem como Decreto Estadual nº 64.879, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os cartórios estão com o seu atendimento ao público prejudicado por conta das restrições decorrentes do isolamento social em vigência;

CONSIDERANDO a possibilidade de diminuição da exposição dos servidores e dos munícipes, de forma a contribuir para o enfrentamento da pandemia, sem prejuízo dos serviços prestados pelo órgão ambiental, uma vez que o licenciamento ambiental municipal se dá por meio eletrônico, por meio do LAO - Licenciamento Ambiental OnLine;

CONSIDERANDO a necessidade de se minimizar ao máximo os prejuízos com relação ao andamento dos processos de licenciamento ambiental e, por consequência, colaborando assim para também se minimizar os prejuízos à economia, à geração e manutenção dos postos de trabalho e da renda da população em geral.

RESOLVE:

Art.1º Os procedimentos adotados na presente Resolução são de caráter excepcional e temporário, enquanto durem as restrições de isolamento social impostas em decorrência da pandemia de coronavírus e nos 30 (trinta) dias subsequentes ao seu encerramento.

Art. 2º Para a emissão de documentos, como Licenças de Operação, Renovação de Licenças de Operação, Termos de Recebimento, Termos de Encerramento, e outros, não serão necessárias a realização de prévias vistorias in loco.

§1º As vistorias relativas aos processos de licenciamento ambiental cujos documentos sejam emitidos no período de isolamento social poderão ocorrer posteriormente, com o retorno à situação de normalidade.

§2º Em sendo verificadas eventuais irregularidade, posteriormente, na ocasião da realização de vistorias de que trata este artigo, as mesmas serão objeto de medidas cabíveis, inclusive com o possível cancelamento do documento emitido, se for o caso.

Art. 3º Os Termos de Compromisso Ambiental - TCA serão aceitos, para fins de libe-

ração da respectiva Autorização, em formato digital e sem o reconhecimento de firma da assinatura do responsável pela compensação.

Parágrafo único. Posteriormente, com o retorno à situação de normalidade, as vias originais dos TCA's firmados, e com suas assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, deverão ser apresentadas a SVDS para arquivamento junto ao respectivo processo eletrônico.

Art. 4º Não deverão ser impostas sanções aos interessados pelos processos de licenciamento ambiental, como indeferimento, arquivamento ou outras medidas, nos casos de não cumprimento dos prazos legais para apresentação de documentos, estudos e outros durante o período em que durar as restrições relacionadas ao isolamento social.

Campinas, 27 de março de 2020

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PROCESSO SEI CEASA.2019.00000934-79 - OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de manutenção, adequação, adaptação e reparos de pequena monta em prédios da Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA/Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE: **ADJUDICAR**, a empresa: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.743.751,29, pelo critério de menor preço global e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO ANUAL DA TABELA SALARIAL - 2019

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 24, da Instrução normativa 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a relação dos salários e empregos do seu quadro de empregados.

DEZEMBRO/2019

EMPREGO	VALORES EM REAIS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.031,44
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.277,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.513,96
TÉCNICO ADMINISTRATIVO JR	3.253,07
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PL	3.664,84
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SR	4.314,92
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	6.238,54
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	7.016,04
ANALISTA ADMINISTRATIVO SR	7.212,12
TELEFONISTA	1.962,25
ASSISTENTE FINANCEIRO JR	2.187,26
ASSISTENTE FINANCEIRO PL	2.433,19
ASSISTENTE FINANCEIRO SR	2.669,79
TÉCNICO FINANCEIRO JUNIOR	3.408,89
TÉCNICO FINANCEIRO PLENO	3.820,65
TÉCNICO FINANCEIRO SENIOR	4.472,06
ANALISTA FINANCEIRO JUNIOR	6.360,88
ANALISTA FINANCEIRO PLENO	7.142,96
ANALISTA FINANCEIRO SENIOR	7.368,00
ATENDENTE HABITACIONAL	1.856,77

ASSISTENTE HABITACIONAL JU	2.949,64
ASSISTENTE HABITACIONAL PL	3.480,92
ASSISTENTE HABITACIONAL SE	3.868,02
TÉCNICO IMOBILIÁRIO JR	2.992,13
TÉCNICO IMOBILIÁRIO PL	3.276,08
TÉCNICO IMOBILIÁRIO SR	3.999,73
ADVOGADO JUNIOR	4.960,28
ADVOGADO PLENO	6.299,87
ADVOGADO SENIOR	6.603,42
TÉCNICO INFORMÁTICA JUNIOR	2.830,26
TÉCNICO INFORMÁTICA PLENO	3.112,35
TÉCNICO INFORMÁTICA SENIOR	3.704,24
PROGRAMADOR SISTEMAS JUNIOR	3.103,41
PROGRAMADOR SISTEMAS PLENO	3.674,68
PROGRAMADOR SISTEMAS SENIOR	4.353,51
ADMINISTRADOR BANCO DADOS	3.389,04
ADMINISTRADOR BANCO DADOS	4.058,83
ADMINISTRADOR BANCO DADOS	4.870,10
ADMINISTRADOR REDE JUNIOR	3.555,41
ADMINISTRADOR REDE PLENO	3.960,34
ADMINISTRADOR REDE SENIOR	4.817,25
ANALISTA PROGRAMADOR JUNIOR	4.768,02
ANALISTA PROGRAMADOR PLENO	5.738,03
ANALISTA PROGRAMADOR SENIOR	6.919,37
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	3.285,56
TÉCNICO AGRIMENSURA	3.285,56
DESENHISTA PROJETISTA JUNIOR	3.090,43
DESENHISTA PROJETISTA PLENO	3.342,73
DESENHISTA PROJETISTA SENIOR	4.088,91
ARQUITETO JÚNIOR	5.797,28
ARQUITETO PLENO	6.909,59
ARQUITETO SÊNIOR	8.822,23
ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR	4.374,92
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	5.250,67
ASSISTENTE SOCIAL SENIOR	6.765,35
SOCIÓLOGO JÚNIOR	4.048,97
SOCIÓLOGO PLENO	5.201,89
SOCIÓLOGO SÊNIOR	6.743,72
ENGENHEIRO JÚNIOR	5.579,07
ENGENHEIRO PLENO	6.714,66
ENGENHEIRO SÊNIOR	8.334,32
SERVENTE	1.518,95
AUXILIAR TOPOGRAFIA	1.651,78
PORTEIRO	1.651,78
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1.651,78
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.651,78
PINTOR	1.901,72
CARPINTEIRO	2.330,06
ENCANADOR/ELETRICISTA	2.330,06
PEDREIRO	2.330,06
MOTORISTA	2.444,11
ELETRICISTA	2.501,38
ALMOXARIFE	3.013,76
MESTRE DE OBRAS	3.574,36
EMPREGO MULTIFUNCIONAL	2.605,60
ASSESSOR DO DIRETOR PRESIDENTE	14.040,00
ASSESSOR DE DIRETORIA I	7.540,00
ASSESSOR DE DIRETORIA II	5.096,00
ASSESSOR DE DIRETORIA II	2.652,00
ASSESSOR DE GERÊNCIA	3.692,00
COORDENADOR DE SETOR	8.907,35
GERENTE DE DEPARTAMENTO	14.446,16
DIRETOR PRESIDENTE	24.965,00
DIRETOR COMERCIAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15.477,73
DIRETOR JURÍDICO	15.477,73
DIRETOR TÉCNICO	15.477,73

Campinas, 27 de março de 2020
ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI
 HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATOS

ADITAMENTO

Protocolo nº: 1805/2018. Modalidade: Pregão Presencial: 15/2018. Termo de Aditamento. Empresa: NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.540.779/0001-63. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos operacionais de alimentação. Valor do Aditamento: 2.935.991,40. Prazo de vigência do Aditamento: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2020. Data: 28/02/2020.

Protocolo nº: 1430/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico: 05/2019. Termo de Aditamento. Empresa: E.A.P PINGO REFRIGERAÇÃO ME. CNPJ: 14.849.140/0001-

43. Objeto do Aditamento: Manutenção preventiva e corretiva de condicionado com fornecimento de peças. Valor do Aditamento: 628.437,60. Prazo de vigência do Aditamento: O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. Contados a partir da data de 08 de março de 2020. Data: 06/03/2020.

Protocolo nº: 1320/2018. Modalidade: Pregão Presencial: 03/2019. Termo de Aditamento. Empresa: HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. CNPJ: 80.769.680/0001-41. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de cardiologia e cardiologia pediátrica. Valor do Aditamento: 1.394.250,00. Prazo de vigência do Aditamento: O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses. Contados a partir da data de 22 de março de 2020. Data: 10/03/2020.

CONTRATOS

Protocolo nº: 1432/2019. Modalidade: Artigo: 25 I, Lei 8.666/1993. Termo de Contrato. Empresa: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0009-51. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos padronizados através da comissão de Farmácia e Terapêutica da Rede Mario Gatti, indicado pela equipe de nefrologia para o tratamento de hemodiálise e hemofiltração contínua. Valor: 60.320,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Início de Serviços. Assinatura: 26/03/2020.

Protocolo nº: 1363/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico: 02/2020. Termo de Contrato. Empresa: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 01.212.789/0001-07. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos completos como ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico, oxímetro de mesa e cardioversor portátil. Valor do Contrato: 1.525.200,00. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Assinatura: 27/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 1143/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 100/2019. Ata de Registro de Preços. Objeto Aquisição de material hospitalar (bomba elastomérica 5ML LH) mediante sistema de registro de preços. Empresa: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0009-51. Item 01 - R\$ 199,00. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 24/03/2020.

Campinas, 27 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

SEI HMMG2020.00000223-92

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (doc2351411).

RATIFICO a contratação direta da empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, para manutenção corretiva em Ventilador Pulmonar, marca Respiratory Care, com fulcro no artigo art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993; e nos termos das justificativas estampadas no presente processo, a despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais).

Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

SEI HMMG.2020.00000126-72

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (docs. 2328817)

RATIFICO a contratação direta da **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para Aquisição de um motor Fabius GS, código 8607211 para uso em aparelho de anestesia marca Drager, com fulcro no artigo art. 25, I, da Lei 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 22.191,38 (vinte e dois mil e cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

SEI HMMG.2020.00000406-17

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (docs.2353541)

RATIFICO a contratação direta da empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.418.042/0001-31 para aquisição do item 01 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8666/93, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e do item 03- EQUIPO MACROGOTAS, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e da empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda CNPJ: 52.202.744/0001-92 para a aquisição do item 02 -ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8666/93, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor de valor total de R\$ 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais). Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 27 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº 015/2020

O presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar torna pública a abertura, no período de 30 março a 03 de abril de 2.020, de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária excepcional, em regime administrativo excepcional por interesse público, de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** nas áreas de atuação e condições estabelecidas no Edital que se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.hmmg.sp.gov.br/redemariogatti>.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 001 / 2019

Convocamos o Sr. **RODRIGO DIAS RABELO DE ALMEIDA**, portador do **RG: 25.838.048-2**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação I - Infraestrutura**, no qual foi aprovado em 2º lugar no concurso público **IMA 01/2019** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de março de 2020

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 004/2017

CRENCIAMENTO Nº 001/2016 - REQUISICÃO DE COMPRA Nº 00068/2020 - PROCESSO SEI IMA.2016.00000487-32

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, através de profissionais de odontologia, para atendimento dos empregados e seus dependentes, da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **CONTRATADA:** UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA. **CNPJ:** 51.304.798/0001-04. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), para a próxima vigência contratual, sendo R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) o valor mensal. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Abril de 2020.

Campinas, 26 de março de 2020

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

No ano de 2019 a economia brasileira apresentou desempenho pouco expressivo, com expansão de 1,1% do PIB (Produto Interno Bruto) em relação ao ano anterior. Mesmo diante deste cenário, a Companhia deu sequência a resultados positivos alcançados nos últimos anos, afirmando seu equilíbrio econômico-financeiro.

A Companhia obteve uma *performance* positiva nos seus indicadores financeiros, a receita líquida aumentou 5,66% em comparação a 2018, o lucro líquido avançou 10,24%, enquanto a margem líquida atingiu 18,47% e a margem EBITDA alcançou o índice de 33,30%. Diante destes resultados, os indicadores de rentabilidade apresentaram resultados positivos, como o retorno sobre o patrimônio líquido, que chegou a 35,40% em 2019.

A busca da SANASA pela universalização do saneamento no município de Campinas foi marcada pela melhoria e ampliação dos serviços, crescimento da população atendida, aumento da rede de abastecimento de água e da coleta de esgoto com investimentos de mais de R\$ 109 milhões em 2019. Foram cerca de 6 mil novos acessos aos serviços de fornecimento de água tratada e mais de 5 mil aos serviços de coleta e afastamento de esgoto. Entre 2013 e 2019 foram investidos mais de R\$ 677 milhões em saneamento no Município de Campinas, sendo a maior parte desse valor aplicado no sistema de esgotamento sanitário. Merece destaque a assinatura do contrato nº 520.217-27, em 2019, no valor de R\$ 283 milhões, para substituição de redes de água de cimento amianto, que possibilitará a readequação de cerca de 424 km de redes e 35.730 ligações de água.

Mas se sobressair em meio a condições macroeconômicas pouco favoráveis é fruto da adoção de uma administração moderna, empresarial, sem perder a essência de empresa pública que tem um caráter social. Dentro desse contexto, cabe ressaltar que a Tarifa Social para a população de baixa renda, que garante aos beneficiários o pagamento de uma tarifa diferenciada e reduzida, atendeu a aproximadamente 239 mil habitantes em 2019, o que equivale a 19,86% da população do município de Campinas.

"Contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais". Guiada por esta missão, a SANASA segue escrevendo sua história, buscando superar os desafios e se fortalecer frente às mudanças tecnológicas, legais e socioambientais.

1 - PERFIL CORPORATIVO

A SANASA é responsável pelo serviço de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável) do município de Campinas, Estado de São Paulo. A empresa capta água dos Rios Atibaia (95,79%) e Capivari (4,21%) para abastecer toda a cidade.

Atualmente, a SANASA atende com água potável encanada 99,81% da população urbana de Campinas, por meio de cinco estações de tratamento que possuem capacidade de produção de até 5.460 litros/segundo. O volume de água potável produzido em 2019 foi de mais de 102 milhões de metros cúbicos, transportado por meio de 4.730,69 km de adutoras e redes de distribuição e armazenado em 70 reservatórios dispersos pela cidade (26 elevados e 44 semienterrados), com capacidade total de 136.692,37 m³. Esse sistema contempla 355.907 ligações de água e 510.877 economias, todas equipadas com hidrômetros.

Além disso, a Companhia também é responsável pelo sistema de esgotamento sanitário, que atende a 96,31% da população urbana da cidade, com 331.278 ligações e 467.034 economias, por meio de 4.464,89 km de redes, emissários e interceptores, além de 99 Estações Elevatórias de Esgoto, 22 Estações de Tratamento de Esgoto e 1 Estação de Produção de Água de Reúso (EPAR). A capacidade instalada de tratamento de esgoto é de 95%, ao passo que a média brasileira é de 46,3%, conforme Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do ano de 2018, divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

INDICADORES	QUANTIDADE	UNIDADE
GERAIS		
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS *	1.204.073	HABITANTES
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS (SANASA) EM 31/12/2019	2.225	FUNCIONÁRIOS

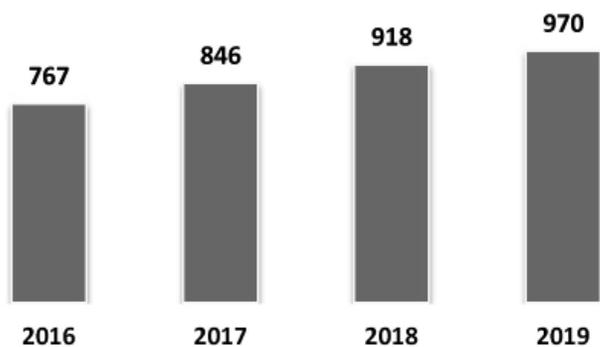
AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	11 FIXAS E 2 MÓVEIS	UNIDADE
ÁGUA		
POPULAÇÃO ATENDIDA COM ÁGUA	99,81%	PERCENTUAL
ECONOMIAS DE ÁGUA	510.877	UNIDADE
LIGAÇÕES DE ÁGUA	355.907	UNIDADE
EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA	4.730,69	KM
VOLUME DE ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA (ACUMULADO EM 2019)	102.216.364	M³
CAPTAÇÕES DE ÁGUA	2	UNIDADE
CENTROS DE RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	41	UNIDADE
RESERVATÓRIOS	70	UNIDADE
ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (IPD)	20,70%	PERCENTUAL
ÍNDICE DE PERDAS DE FATURAMENTO (IPF)	13,20%	PERCENTUAL
ESGOTO		
POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO	96,31%	PERCENTUAL
CAPACIDADE INSTALADA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	95,00%	PERCENTUAL
ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	89,30%	PERCENTUAL
NÚMERO DE ECONOMIAS DE ESGOTO	467.034	UNIDADE
LIGAÇÕES DE ESGOTO	331.278	UNIDADE
EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO	4.464,89	KM
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	99	UNIDADE
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	22	UNIDADE
ESTAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REÚSO	1	UNIDADE
VOLUME DE ESGOTO TRATADO (ACUMULADO EM 2019)	54.757.755	M³

* ESTIMATIVA IBGE 2019

2 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

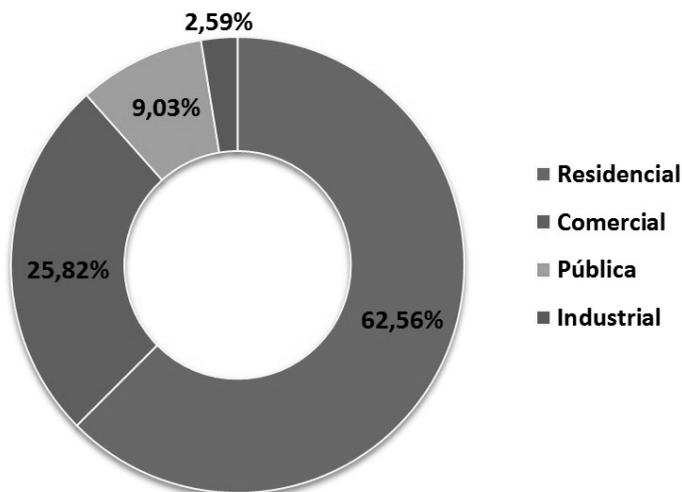
A receita operacional líquida apresentou um crescimento de 5,66%, quando comparada ao ano de 2018, influenciada, principalmente, pelos seguintes fatores: reajuste tarifário de 4,52% para as tarifas de água e esgoto e de 4,56% para os demais serviços, com vigência a partir de 05/02/2019, conforme Resolução ARES-PCJ nº 266/2018; e ampliação do número de clientes, sendo 6.214 novos acessos ao serviço de fornecimento de água tratada e 5.312 aos serviços de coleta e afastamento de esgoto sanitário.

Receita Líquida (R\$ milhões)

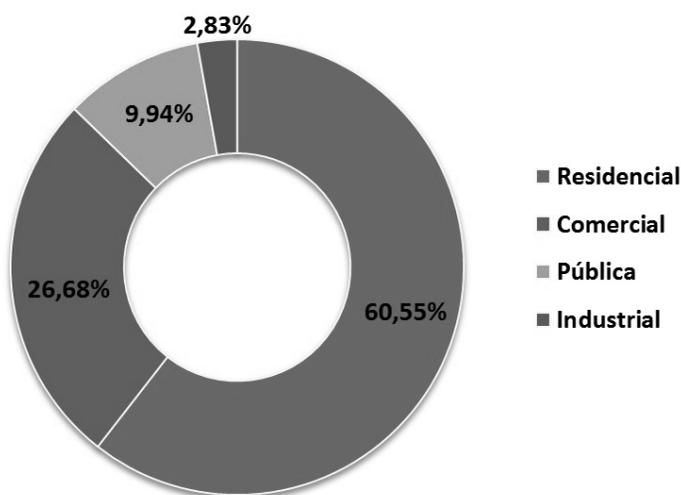


A estrutura tarifária da Companhia é dividida em categorias residencial, comercial, pública e industrial. A receita é composta majoritariamente pela prestação de serviços a clientes residenciais no município de Campinas, representando 62,56% das receitas de água e 60,55% das receitas de esgoto.

Composição da Receita de Água (%)



Composição da Receita de Esgoto (%)

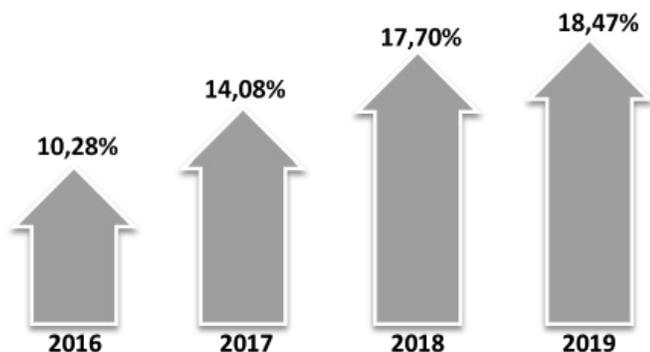


O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 323.052 mil em 2019, contra R\$ 286.600 mil no ano anterior, o que representa uma evolução de 12,72%. A margem EBITDA, que é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida, atingiu 33,30% em 2019, ante 31,22% em 2018. Esse resultado positivo é decorrente do crescimento de 5,66% na receita operacional líquida, ao passo que os custos e despesas operacionais (sem o efeito das depreciações) tiveram um aumento de 2,46%. A adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em 2019, trouxe impacto positivo para o EBITDA da Companhia na importância de R\$ 19.773 mil, uma vez que foram reconhecidas despesas de depreciação e juros para dezoito contratos de alugueis de veículos, máquinas operatrizes e equipamentos, em vez de despesas de locação.

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA (R\$ MIL)	2016	2017	2018	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	78.817	119.176	162.534	179.185
(±) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(1.643)	8.974	13.330	15.466
(+) RESULTADO FINANCEIRO	52.358	49.567	50.757	52.529
(+) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	53.353	57.205	59.979	75.872
(=) EBITDA	182.885	234.922	286.600	323.052
(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	766.779	846.136	918.125	970.090
(=) MARGEM EBITDA (%)	23,85%	27,76%	31,22%	33,30%

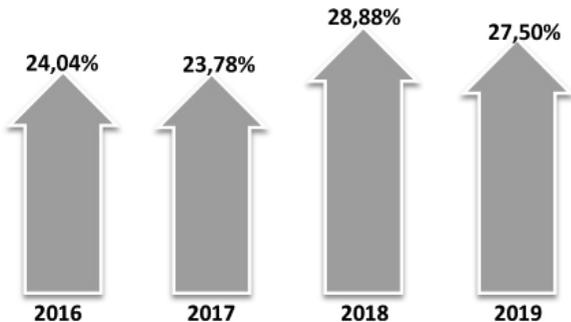
A SANASA registrou crescimento de 10,24% no lucro líquido, que foi de R\$ 179.185 mil em 2019 (R\$ 162.534 mil em 2018), influenciado positivamente pelo aumento da receita e pela gestão de custos e despesas. A margem líquida, calculada por meio da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida, foi de 18,47%, ante uma margem líquida de 17,70% apurada no ano de 2018.

Margem Líquida (%)



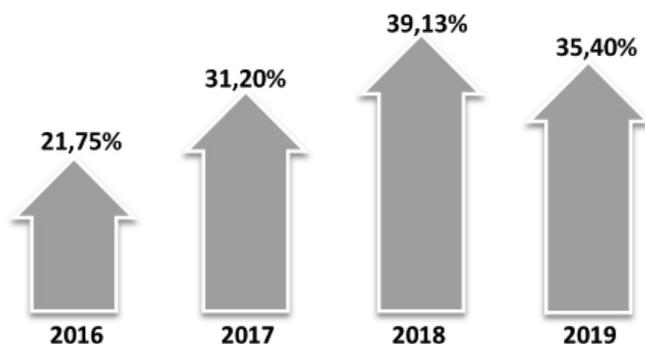
Em 2019, a composição do endividamento, que evidencia o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, foi de 27,50%, frente ao índice de 28,88% registrado no ano anterior.

Composição do Endividamento (%)



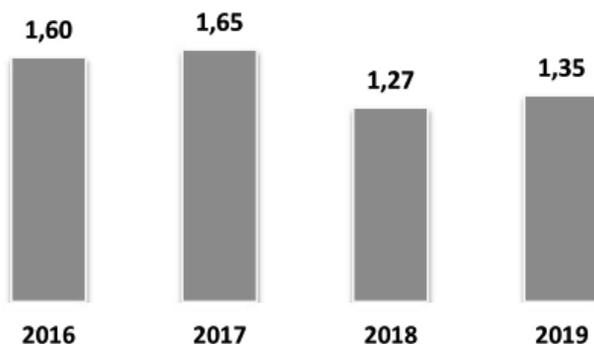
A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 35,40%, ante uma rentabilidade de 39,13% obtida no ano anterior.

Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (%)



A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou um acréscimo de 19,64%, passando de R\$ 363.274 mil em 2018, para R\$ 434.620 mil em 2019. Tal crescimento se deve principalmente pela adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em 2019, que impactou no reconhecimento de passivos de arrendamento de dezoito contratos de alugueis de veículos, máquinas operatrizes e equipamentos, no total de R\$ 63.658 mil. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA, que mede o índice de alavancagem, também foi ampliada de 1,27 vezes, em 2018, para 1,35 vezes em 2019.

Dívida Líquida / EBITDA



O índice de inadimplência total, que corresponde ao faturamento vencido e não arrecadado no período de um ano, atingiu 4,06% em 2019, inferior ao índice de 4,89% apurado em 2018.

3 - INVESTIMENTOS (CAPEX)

A SANASA realizou um montante de investimentos de R\$ 109.822 mil em 2019, sendo 41,36% destinados às obras de abastecimento de água, 50,75% aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e os 7,89% restantes aplicados em outros investimentos.

Nos sistemas de abastecimento de água foram aplicados R\$ 45.424 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): execução das obras de remanejamento de redes e ligações de água interferentes com as obras do BRT corredor Campo Grande; execução da obra da subadutora setor Bandeiras na região do Jardim do Lago e Parque das Águas; execução das obras de implantação de quatro reservatórios metálicos no San Conrado, João Erbolato/Chapadão, Jardim Nova Europa e Jardim São Vicente/Vila Georgina; execução de obras da subadutora São Bernardo; e substituição de redes nos bairros Bonfim, Jardim Madalena, Jardim CNEO, Vila Itapura, Jardim Aurélia e Vila Proost Souza.

No que se refere aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto foram aplicados R\$ 55.736 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Boa Vista; Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) San Conrado; SES DIC; SES Chácara São Rafael; rede coletora Jardim São Domingos; e execução da obra de travessia de esgoto por método não destrutivo (MND) furo direcional nos bairros Real Parque (Barão Geraldo), Santana do Atibaia (Arboreto), Jardim Santana e Palmeiras.

Vale destacar que desde 2013 já foi investido um montante de R\$ 677.254 mil, sendo a maior parte deste valor (55,99%) aplicado no sistema de esgotamento sanitário, permitindo que a capacidade instalada de tratamento de esgoto saísse de 80% (em 31/12/2012) para 95% (em 31/12/2019). Em 31/12/2019, o imobilizado da Companhia, líquido das depreciações, atingiu o montante de R\$ 1.064.537 mil.

4 - DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2019 a SANASA alcançou um volume faturado de água de 84.729 mil m³, 1,45% superior ao apurado no ano de 2018. O Índice de Perdas na Distribuição (IPD), que representa o percentual do volume de água tratado e não consumido, foi de 20,70% em 2019, bem abaixo da média de perdas das empresas de saneamento brasileiras (38,5%, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS de 2018). Já o Índice de Perdas de Faturamento (IPF), que indica o percentual do volume de água tratado e não faturado, atingiu a marca de 13,20% em 2019, também inferior à média de perdas de 37,06% das empresas brasileiras, segundo o SNIS.

5 - RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

O número de empregados da SANASA contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que era de 2.200 no encerramento do exercício de 2018, passou para 2.225 em dezembro de 2019, representando um aumento de 1,14%. Em sua maioria os empregados são do gênero masculino, brancos e possuem, em média, 45 anos de idade. O tempo médio dos empregados na Companhia é de 16 anos. As mulheres representavam 18,92% do total de empregados e ocupavam 31,65% dos

cargos de liderança. Já os negros ocupavam 27,01% do efetivo e 3,60% dos cargos de liderança. Além disso, a Companhia propicia oportunidade de trabalho a 61 estagiários e 65 jovens aprendizes. A rotatividade de pessoal (*turnover*) em 2019 foi de 4,20%. Em 2019, 81 empregados se desligaram da Companhia, a maioria através do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), que se trata de um importante instrumento para valorização e reconhecimento da dedicação e história de cada empregado.

6 - RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em 2019, a SANASA pagou à Taticca Auditores Independentes S/S EPP uma remuneração total de R\$ 51,8 mil, para a prestação de serviços de auditoria contábil das demonstrações financeiras.

A Companhia destaca, ainda, que está sujeita a uma Política para Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração em 18/12/2018, que se consubstancia em princípios que preservam a independência do auditor, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003. A referida política disciplina os procedimentos de contratação envolvendo a atual empresa de auditoria independente para a realização de serviços extra auditoria, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à aprovação do Comitê de Auditoria Estatutário. Tal documento define, ainda, uma lista de serviços não relacionados à auditoria externa cuja contratação é vedada.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (em milhares de reais)

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.670	5.299
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	44.467	50.196
CONTAS A RECEBER E FORNECIMENTOS A FATURAR	183.247	164.745
ESTOQUES	17.960	11.912
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	2.718	2.677
ANTECIPAÇÕES SALARIAIS	2.871	2.644
DESPESAS ANTECIPADAS	806	683
OUTRAS CONTAS A RECEBER	469	145
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	255.208	238.301
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
BANCOS – CONTAS VINCULADAS	10.420	9.753
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	79.434	64.340
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	7.815	6.696
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	6.047	5.870
DEPÓSITOS JUDICIAIS	24.573	6.341
OUTRAS CONTAS A RECEBER	633	1.029
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	128.922	94.029
INVESTIMENTOS	266	244
IMOBILIZADO	1.064.537	961.366
INTANGÍVEIS	23.881	26.788
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.217.606	1.082.427
TOTAL DO ATIVO	1.472.814	1.320.728

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.198	70.870
FORNECEDORES	47.163	45.095
SALÁRIOS E ORDENADOS	73.039	70.404
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.799	24.052
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	13.754	12.352
DIVIDENDOS E JCP A PAGAR	10.001	10.001
RECEITAS DIFERIDAS	11.749	11.413
OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.506	5.392
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	252.209	249.579
NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	418.559	347.899
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	18.741	37.292
TRIBUTOS PARCELADOS	149	214
TRIBUTOS DIFERIDOS	12.673	10.212
RECEITAS DIFERIDAS	180.848	187.062
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS	3.529	4.281
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	29.430	26.845
OUTROS	914	760
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	664.843	614.565
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	453.185	370.632
RESERVAS DE CAPITAL	3.399	3.425
RESERVAS DE LUCROS	99.178	82.527
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	555.762	456.584
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.472.814	1.320.728

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (em milhares de reais, exceto resultado por ação em reais)

	2019	2018
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	970.090	918.125
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(488.187)	(459.586)
RESULTADO BRUTO	481.903	458.539
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(234.723)	(231.918)
DESPESAS COM VENDAS	(79.776)	(88.895)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(194.398)	(173.566)

OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	39.451	30.543
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	247.180	226.621
RESULTADO FINANCEIRO	(52.529)	(50.757)
RECEITAS FINANCEIRAS	33.345	26.195
DESPESAS FINANCEIRAS	(85.874)	(76.952)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	194.651	175.864
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.466)	(13.330)
CORRENTE	(14.124)	(12.487)
DIFERIDO	(1.342)	(843)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	179.185	162.534
RESULTADO POR AÇÃO ORDINÁRIA-BÁSICO E DILUÍDO	0,45	0,45

Campinas, 28 de março de 2020.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA ARLY DE LARA ROMÊO

Diretor Presidente

PEDRO CLÁUDIO DA SILVA **PAULO JORGE ZERAIK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Diretor Administrativo

LUCIANO SOARES TRALDI **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Diretor Comercial

Diretor Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PEDRO BENEDITO MACIEL NETO

Presidente do Conselho

ARLY DE LARA ROMÊO **PEDRO CLÁUDIO DA SILVA**

Conselheiro

Conselheiro

JOSÉ ROBERTO SUNDFELD **VALDEMIR MOREIRA DOS REIS JÚNIOR**

Conselheiro

Conselheiro

CELSO LAPA VETTORI **RENATO PESSANHA SANTOS**

Conselheiro

Conselheiro

CONTROLADORIA

ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR **JEAN CARLOS PEREIRA**

Gerente de Controladoria - CRC - ISP219088/O-3

Contador - CRC - ISP180441/O-0

As demonstrações financeiras completas, auditadas pela *Taticca Auditores Independentes S.S.*, foram publicados em 28/03/2020, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e Correio Popular. Também estão disponíveis para consulta nos sites www.sanasa.com.br e www.cvm.gov.br.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2019/6859; Pre 2019/08; Contratada: **Tech Composites Indústria e Comércio Ltda - EPP**, CNPJ: 02.758.940/0001-70; Objeto: confecção e instalação de peças em fibra de vidro; Vigência: prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 1.444.174,50.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2019/90021; DL 2019/167; Contratada: **Mapfre Seguros Gerais S.A.**, CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto: seguro patrimonial; Vigência: prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 1.366,04.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE REAJUSTE

Contrato n 2014/6038: CD 2014/47; Contratada: **Spazio C. Imóveis Ltda EPP**; CNPJ: 14.464.411/0001-42; Objeto: locação de imóvel; reajuste na ordem de 13,98%.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - CONTRATO

Contrato nº 07/2020; **Processo Administrativo SEI nº SETEC.2020.00000025-29**; **Objeto**: aquisição de vales transporte para os servidores da autarquia; **Contratante**: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; **Contratada**: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC; **CNPJ**: 57.494.130/0001-45; **Licitação**: inexigível, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Anual Estimado**: R\$ 534.600,00; **Vigência**: 12 (doze) meses, com início em 20/04/2020; **Data da Assinatura**: 27/03/2020.

Campinas, 27 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente - SETEC

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - Processo adm. SE-TEC.2020.00000117-81

Interessado: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 27.659.570/0001-44

DEFIRO o pedido de credenciamento para **SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DAS TAXAS DEVIDAS À SETEC**, tendo em vista que o requerente declara ciência e anuência às regras, condições e prazos do Edital de Credenciamento N. 01/2020 desta Autarquia, sobre os quais nada será retirado ou acrescentado.

Publique-se

Campinas, 27 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018**

Protocolo Interno nº 26.302/2018 - Pregão Eletrônico nº 37/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: DELTA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 23.403.168/0001-43 - Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 15 (quinze) meses com aplicação de reajuste pelo IPCA. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 704.162,86 (setecentos e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) - Fundamento legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do Contrato nº 88/2018 - Assinatura: 27/03/2020.

PRESIDÊNCIA**ATO DA MESA DIRETORA 09/2020**

Institui a realização excepcional de audiências públicas por meio do Sistema de Deliberação Remota da Câmara Municipal de Campinas

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as dificuldades e riscos que envolvem as realizações de audiências públicas presenciais da Câmara tanto para os parlamentares quanto para os servidores, imprensa e público em geral, em situações de pandemia, como a do vírus Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde, de emergência epidemiológica, de calamidade pública ou de outras situações extremas de força maior,

RESOLVE:

Art. 1º O Sistema de Deliberação Remota (SDR) permitirá também a realização de audiências públicas remotas, possibilitando o oferecimento de contribuições e questionamentos da população por meios eletrônicos, a serem amplamente divulgados.

Art. 2º Somente poderão ser realizadas por meio do SDR as audiências públicas de caráter urgente, que não possam aguardar a normalização da situação de pandemia, emergência epidemiológica, calamidade pública ou de outras situações extremas de força maior.

Art. 3º A convocação das audiências públicas remotas se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, ampla divulgação para a população por meio do site da Câmara Municipal de Campinas, e-mail institucional aos Vereadores e, quando possível, também por mensagem de whatsapp.

Art. 4º Com 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para a audiência pública remota, os parlamentares no exercício do mandato e os especialistas convidados para debater o tema receberão endereço eletrônico por meio do qual poderão conectar-se à plataforma em que se realizará a reunião virtual de audiência pública.

Art. 5º Aplicam-se às audiências públicas remotas as disposições do Ato da Mesa 07/2020 e as do Regimento Interno, no que couber.

Art. 6º A participação popular será assegurada nas audiências públicas remotas de maneira a preservar a saúde da população, devendo a publicidade da audiência pública ser assegurada por meio de transmissão ao vivo pelo canal da TV Câmara, através de Sinal Digital 39.3, Canal 4 da NET, Canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara e da Câmara Municipal de Campinas no *facebook*, *streaming* no site "campinas.sp.leg.br" e Canal da TV Câmara Campinas no YouTube.

Parágrafo único. A Câmara Municipal disponibilizará um link no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campinas, um número de telefone com *whatsapp* a ser também divulgado no site da instituição, para que a população envie questões, as quais:

I - serão recebidas por servidor designado para esse fim e encaminhadas a quem estiver presidindo a audiência;

II - serão lidas por quem estiver presidindo a audiência, precedidas da identificação das pessoas que perguntam e da pessoa a quem são dirigidas;

III - serão encaminhadas ao destinatário quando não respondidas em razão do esgotamento do tempo da audiência pública.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de março de 2020.

MARCOS BERNARDELLI

PRESIDENTE

RODRIGO DA FARMADIC

1º SECRETÁRIO

APARECIDO CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas convoca, nos termos do § 5º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas cumulado com o Ato da Mesa nº 09/20, **Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 de abril de 2020, terça-feira, às 10h00, em Ambiente Virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo**, para debater o seguinte projeto:

PLC19/2020 COM EMENDA, PROCESSO 232.256, DE AUTORIA DOPREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO FAMÍLIA, AUXÍLIO MATERNIDADE, AUXÍLIO RECLUSÃO E ABONO TRENZENO E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2004, QUE "CRIA E ORGANIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esclarece que a publicidade de referida Audiência será feita através da TV Câmara Campinas, através de Sinal Digital 39.3; Canal 4 da NET; Canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e Canal da TV Câmara Campinas no *Youtube* e que Vereadores poderão participar da referida Audiência Pública, na forma prevista no Ato da Mesa Diretora nº 07/20.

Esclarece também que a Participação Popular em referida Audiência Pública será disponibilizada através de *link* disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br e pelo *WhatsApp* nº (19) 97829.3776.

Campinas, 27 de março de 2020.

MARCOS BERNARDELLI

PRESIDENTE

9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas convoca, nos termos do § 5º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas cumulado com o Ato da Mesa nº 09/20, **Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 de abril de 2020, terça-feira, às 11h00, em Ambiente Virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo**, para debater o seguinte projeto:

PLC 20/2020 COM EMENDAS, PROCESSO 231.799, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

Esclarece que a publicidade de referida Audiência será feita através da TV Câmara Campinas, através de Sinal Digital 39.3; Canal 4 da NET; Canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e Canal da TV Câmara Campinas no *Youtube* e que Vereadores poderão participar da referida Audiência Pública, na forma prevista no Ato da Mesa Diretora nº 07/20.

Esclarece também que a Participação Popular em referida Audiência Pública será disponibilizada através de *link* disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br e pelo *WhatsApp* nº (19) 97829.3776.

Campinas, 27 de março de 2020.

MARCOS BERNARDELLI

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS